



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.083, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à entidade Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba, bens inservíveis que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à entidade Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 05.854.231/0001-86, bens inservíveis avaliados em R\$ 6.093,58 (seis mil e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado em Ata, Laudo de Avaliação e Relatórios Analíticos de Bens Patrimoniais que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - D.C.S.A., Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes inservíveis, já recolhidos, a serem DOADOS pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Divisão de Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Item	Origem	Patrimônio nº.	Descrição dos Bens	RE
1	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148.194	Amalgamador digital	3,00
2	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	173.109	Amalgamador digital	3,00
3	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.958	Amplificador de telefone	0,10
4	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	13.848	Amplificador de som	1,00
5	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 02 unidades	Amplificador de telefone	0,20
6	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Aparelho de foco	3,00
7	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio "01 unidade"	Aparelho de Raio-X completo Racon	5,00
8	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio "01 unidade"	Aparelho de Raio-X completo Raex	5,00
9	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio "01 unidade"	Aparelho Raio-X portátil marca Toshiba modelo KCD-10M	3,00
10	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.219	Aparelho de Raio X, mod. SHF 730	3,00
11	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	74.609	Aparelho KS	0,05
12	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 49 unidades	Aparelho de medir pressão	0,49
13	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.575	Aparelho de Som	0,10
14	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	178.702	Aparelho de Som	0,10
15	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.191	Apelo para os pés	0,05
16	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio "01 unidade"	Aquecedor de marmitta	5,00
17	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	18.223	Ar condicionado springer mod. 100-R-23F	5,00
18	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	66.481	Ar condicionado	5,00
19	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.451	Ar condicionado	5,00
20	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	144.371	Ar condicionado	5,00
21	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.501	Ar condicionado	5,00
22	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.413	Ar condicionado split hi-wall 24000btus, midea vize	5,00
23	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 07 unidades	Ar condicionado	35,00
24	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Ar condicionado marca Elgin	5,00
25	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Armação de ferro e madeira	0,10
26	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio "01 unidade"	Armarinho de aço	0,10
27	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Armário em MDF branco com 02 portas	0,10
28	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	25.728	Armário porta de vidro mod. Echa	0,10



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

29	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	68.082	Armário	0,10
30	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Armário	0,10
31	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	100.783	Armário baixo	0,10
32	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.687	Armário baixo	0,10
33	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.475	Armário alto	0,10
34	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.493	Armário alto c/ 02 portas, 04 prateleiras	0,10
35	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	183.289	Armário baixo 1 porta, 2 prateleiras	0,10
36	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	183.290	Armário baixo 1 porta, 2 prateleiras	0,10
37	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	71.174	Armário baixo de aço	3,00
38	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150.092	Armário baixo de madeira	0,10
39	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	134.673	Armário de aço c/ 02 portas cor cinza	3,00
40	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.427	Armário de aço	3,00
41	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161	Armário de aço	3,00
42	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	2.715	Armário de aço	3,00
43	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.395	Armário de aço c/ 02 portas	3,00
44	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	35.834	Armário de aço c/ 02 portas	3,00
45	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82.460	Armário de aço c/ 02 portas	3,00
46	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103.082	Armário de aço c/ 02 portas	3,00
47	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.493	Armário de aço c/ 02 portas	3,00
48	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 04 unidades	Armário de aço - roupeiro 4 portas	12,00
49	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Armário de aço - roupeiro 6 portas	3,00
50	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 06 unidades	Armário de aço - roupeiro 8 portas	24,00
51	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.536	Armário de aço - roupeiro 8 portas	4,00
52	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.538	Armário de aço - roupeiro 8 portas	4,00
53	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.539	Armário de aço - roupeiro 8 portas	4,00
54	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.540	Armário de aço - roupeiro 8 portas	4,00
55	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	120.714	Armário de aço - roupeiro 8 portas marca lama	4,00
56	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	144.403	Armário de aço - roupeiro 16 portas	4,00
57	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	68.068	Armário de aço - roupeiro 16 portas	4,00
58	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	68.069	Armário de aço - roupeiro 16 portas	4,00
59	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Armário de aço - roupeiro 16 portas	4,00
60	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Armário de ferro branco pequeno quadrado	1,00
61	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Armário de aço com porta de madeira	1,00
62	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	20.898	Armário de aço	3,00
63	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	38.609	Armário de aço	3,00



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

64	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	38.610	Armário de aço	3,00
65	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.114	Armário de aço	3,00
66	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.116	Armário de aço	3,00
67	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.205	Armário de aço c/ 05 portas	3,00
68	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.422	Armário de aço	3,00
69	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58.905	Armário de aço p/ pasta suspensa mod. Are/1691	2,00
70	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58.906	Armário de aço p/ pasta suspensa mod. Are/1691	2,00
71	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	68.082	Armário de aço	3,00
72	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.587	Armário de aço	3,00
73	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148.605	Arquivo de aço 4 gavetas cor ovo	3,00
74	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150.092	Armário de aço	30,00
75	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 10 unidades	Armário gaveteiro	0,50
76	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Armário de cozinha	0,50
77	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.289	Armário de cozinha	0,50
78	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145.439	Armário de cozinha	0,50
79	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	177.100	Armário de cozinha em aço 4 portas	3,00
80	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	182.825	Armário de madeira	0,50
81	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	120.220	Armário de madeira	0,50
82	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	120.223	Armário de madeira	0,50
83	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.006	Armário de madeira	0,50
84	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	516	Armário de madeira	0,50
85	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	120.223	Armário de madeira	1,00
86	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Armário de parede "cozinha"	3,00
87	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.661	Armário de aço 02 portas	3,00
88	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82.465	Armário de aço 02 portas	3,00
89	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.622	Armário de aço 02 portas	3,00
90	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.470	Armário 03 gavetas	2,00
91	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150	Arquivo baixo de aço	1,00
92	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202	Arquivo de aço	2,00
93	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	9.755	Arquivo de aço	2,00
94	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.279	Arquivo de aço	2,00
95	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	15.079	Arquivo de aço	2,00
96	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	17.446	Arquivo de aço	2,00
97	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.609	Arquivo de aço	2,00
98	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	35.612	Arquivo de aço	2,00
99	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.560	Arquivo de aço	2,00
100	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	61.002	Arquivo de aço	2,00
101	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	66.871	Arquivo de aço	2,00
102	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	73.552	Arquivo de aço	2,00
103	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	73.554	Arquivo de aço	2,00
104	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.460	Arquivo de aço	2,00
105	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	80.232	Arquivo de aço	2,00
106	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	80.237	Arquivo de aço	2,00
107	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.155	Arquivo de aço	2,00
108	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.650	Arquivo de aço	2,00
109	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103.546	Arquivo de aço	2,00
110	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117.397	Arquivo de aço	2,00



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

111	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.823	Arquivo de aço	2,00
112	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.906	Arquivo de aço	2,00
113	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.925	Arquivo de aço	2,00
114	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132.463	Arquivo de aço	2,00
115	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	134.370	Arquivo de aço	2,00
116	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	144.515	Arquivo de aço	2,00
117	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	185.322	Arquivo de aço	2,00
118	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 06 unidades	Arquivo de aço	2,00
119	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Arquivo de aço	12,00
120	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Arquivo de aço p/ pasta suspensa marca Padim	2,00
121	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Arquivo de aço cor cinza	2,00
122	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	215.560	Aspirador extrator p/ carpetes e estofados 220V	5,00
123	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	32.969	Aspirador portátil endotraqueal	3,00
124	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	32.969	Aspirador portátil Endotraqueal	3,00
125	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	32.969	Aspirador portátil Endotraqueal	3,00
126	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Aspirador olivêel CCAC45	3,00
127	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.215	Autoclave horizontal	0,20
128	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.215	Autoclave	0,20
129	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	73.775	Autoclave	0,20
130	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	73.775	Autoclave	0,20
131	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Autoclave, marca Oidef	0,20
132	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio	Autoclave, marca Luferto	0,20
133	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 03 unidades	Autoclave Sanders SteriClean 12L	0,20
134	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Autoclave	0,60
135	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	29.120	Balança	1,00
136	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.068	Balança	1,00
137	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.460	Balança	1,00
138	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	32.235	Balança	1,00
139	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	81.996	Balança Antropométrica	1,00
140	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	81.999	Balança Antropométrica	1,00
141	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10.689	Balança Antropométrica marca Filzola	1,00
142	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132.214	Balança Antropométrica	1,00
143	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/Patrimônio 01 unidade	Balança Antropométrica	1,00
144	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	21.054	Balança Antropométrica	1,00
145	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	29.123	Balança de prato	1,00
146	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	29.124	Balança de prato	1,00
147	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	29.125	Balança de prato	1,00
148	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	31.384	Balança de prato	1,00
149	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.145	Balança de prato	1,00
150	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.146	Balança de prato	1,00
151	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.150	Balança de prato	1,00
152	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.151	Balança de prato	1,00
153	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.152	Balança de prato	1,00
154	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.768	Balança de prato	1,00
155	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.772	Balança de prato	1,00
156	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.775	Balança de prato	1,00
157	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.776	Balança de prato	1,00





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

206	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	203.232	Bebedouro de mesa Libell	5,00
207	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Bebedouro de mesa Libell	5,00
208	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 02 unidades	Bebedouro de mesa	10,00
209	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.396	Beliche em madeira	2,00
210	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	203.319	Beliche em madeira	2,00
211	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	203.320	Beliche em madeira	2,00
212	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 02 unidades	Bombão	1,00
213	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.722	Bombão	1,00
214	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	43.394	Bombão Triplo	0,50
215	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.684	Bombão Triplo	0,50
216	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.474	Bombão Triplo	0,50
217	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 02 unidade	Bombão Triplo	1,00
218	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Botijão de HCFC-22	5,00
219	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Bomba d'água marca Thebe	20,00
220	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Bomba d'água marca KSD, cor azul, com motor	20,00
221	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	24.902	Bomba d'água sem identificação de marca	20,00
222	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.520	Bomba d'água marca KSB, mod Drainex 32m	20,00
223	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	42.170	Brasadeira para injeção	0,10
224	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	199.627	Cadeira de rodas para banho	0,10
225	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	199.835	Cadeira de rodas para banho	0,10
226	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 08 unidades	Cadeira tipo caixa	0,80
227	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.745	Cadeira tipo caixa	0,10
228	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.746	Cadeira alta tipo caixa	0,10
229	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.747	Cadeira alta tipo caixa	0,10
230	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117.193	Cadeira alta tipo caixa	0,10
231	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 04 unidades	Cadeira tipo concha	0,40
232	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	77.709	Cadeira tipo concha	0,10
233	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.721	Cadeira tipo concha	0,10
234	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.723	Cadeira tipo concha	0,10
235	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.725	Cadeira tipo concha	0,10
236	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.600	Cadeira tipo concha	0,10
237	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.765	Cadeira tipo concha	0,10
238	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.801	Cadeira tipo concha	0,10
239	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.842	Cadeira tipo concha	0,10
240	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103.216	Cadeira tipo concha	0,10
241	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103.227	Cadeira tipo concha	0,10
242	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.176	Cadeira tipo concha	0,10
243	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.215	Cadeira tipo concha	0,10
244	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.276	Cadeira tipo concha	0,10
245	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.293	Cadeira tipo concha	0,10
246	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	133.096	Cadeira tipo concha	0,10
247	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	133.355	Cadeira tipo concha	0,10
248	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	133.356	Cadeira tipo concha	0,10
249	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145.332	Cadeira tipo concha	0,10
250	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145.332	Cadeira tipo concha	0,10
251	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145.332	Cadeira tipo concha	0,10



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

252	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	178.988	Cadeira tipo concha	0,10
253	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	184.448	Cadeira tipo concha	0,10
254	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	184.525	Cadeira tipo concha	0,10
255	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	184.530	Cadeira tipo concha	0,10
256	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	6.704	Cadeira	0,10
257	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	11.375	Cadeira	0,10
258	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.838	Cadeira fixa	0,10
259	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	15.037	Cadeira fixa	0,10
260	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	15.038	Cadeira fixa	0,10
261	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	15.074	Cadeira marca stioflex	0,10
262	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	15.074	Cadeira	0,10
263	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	17.750	Cadeira modelo Giuliana	0,10
264	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	23.213	Cadeira	0,10
265	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	23.838	Cadeira	0,10
266	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	25.794	Cadeira	0,10
267	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.877	Cadeira	0,10
268	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	36.249	Cadeira giroflex	0,10
269	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	43.100	Cadeira fixa em couro	0,10
270	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	43.102	Cadeira fixa em couro	0,10
271	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	43.114	Cadeira fixa em couro	0,10
272	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	43.305	Cadeira	0,10
273	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.433	Cadeira	0,10
274	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.493	Cadeira de madeira	0,10
275	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.540	Cadeira fixa	0,10
276	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.544	Cadeira fixa	0,10
277	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.570	Cadeira fixa	0,10
278	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58.296	Cadeira fixa	0,10
279	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.078	Cadeira giratória	0,10
280	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.625	Cadeira giratória	0,10
281	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.630	Cadeira giratória	0,10
282	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117.311	Cadeira giratória	0,10
283	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117.313	Cadeira giratória	0,10
284	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117.354	Cadeira giratória	0,10
285	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118.365	Cadeira giratória	0,10
286	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187.891	Cadeira giratória	0,10
287	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	48.666	Cadeira giratória tipo secretária	0,10
288	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.853	Cadeira em polipropileno tipo concha	0,10
289	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.969	Cadeira	0,10
290	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.966	Cadeira	0,10
291	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.330	Cadeira fixa em couro	0,10
292	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.378	Cadeira	0,10
293	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.881	Cadeira	0,10
294	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	61.244	Cadeira em couro preto	0,10
295	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	67.973	Cadeira giratória modelo secretária	0,10
296	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58.286	Cadeira executiva	0,10
297	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	192.473	Cadeira executiva	0,10
298	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Cadeira (somente encosto)	0,10
299	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 01 unidade	Cadeira concha (somente o pé)	0,10
300	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 02 unidades	Cadeira de cozinha	0,20



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

300	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.484	Cadeira	0,10
301	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.484	Cadeira	0,10
302	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	75.660	Cadeira giratória para digitador	0,10
303	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.224	Cadeira fixa	0,10
304	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58.734	Cadeira fixa	0,10
305	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.132	Cadeira fixa	0,10
306	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.133	Cadeira fixa	0,10
307	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.136	Cadeira fixa	0,10
308	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.137	Cadeira fixa	0,10
309	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.138	Cadeira fixa	0,10
310	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.143	Cadeira fixa	0,10
311	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.145	Cadeira fixa	0,10
312	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.147	Cadeira fixa	0,10
313	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.148	Cadeira fixa	0,10
314	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.149	Cadeira fixa	0,10
315	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.259	Cadeira fixa	0,10
316	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.070	Cadeira fixa	0,10
317	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.090	Cadeira fixa	0,10
318	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.092	Cadeira fixa	0,10
319	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.101	Cadeira fixa	0,10
320	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.102	Cadeira fixa	0,10
321	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.105	Cadeira fixa	0,10
322	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.116	Cadeira fixa	0,10
323	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.125	Cadeira fixa	0,10
324	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.155	Cadeira fixa	0,10
325	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.173	Cadeira fixa	0,10
326	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.199	Cadeira fixa	0,10
327	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.201	Cadeira fixa	0,10
328	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.210	Cadeira fixa	0,10
329	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.220	Cadeira fixa	0,10
330	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.223	Cadeira fixa	0,10
331	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.244	Cadeira fixa	0,10
332	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.250	Cadeira fixa	0,10
333	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.253	Cadeira fixa	0,10
334	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96.884	Cadeira fixa	0,10
335	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96.873	Cadeira fixa	0,10
336	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96.884	Cadeira fixa	0,10
337	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119.894	Cadeira fixa	0,10
338	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148.551	Cadeira fixa	0,10
339	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	151.952	Cadeira fixa	0,10
340	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	67.153	Cadeira em couro preto	0,10
341	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	77.665	Cadeira	0,10
342	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.839	Cadeira	0,10
343	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	87.708	Cadeira	0,10
344	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.288	Cadeira	0,10
345	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	s/ Patrimônio 15 unidades	Cadeira	1,50
346	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.452	Cadeira fixa sem braços em tecido amarelo	0,10
347	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	90.023	Cadeira em polipropileno	0,10
348	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	90.146	Cadeira em polipropileno	0,10



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

349	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	90.342	Cadeira em polipropileno	0,10
350	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	91.022	Cadeira	0,10
351	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.501	Cadeira	0,10
352	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.577	Cadeira	0,10
353	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.592	Cadeira	0,10
354	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.609	Cadeira	0,10
355	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.642	Cadeira	0,10
356	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	92.748	Cadeira	0,10
357	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.837	Cadeira	0,10
358	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.879	Cadeira	0,10
359	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.880	Cadeira	0,10
360	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.884	Cadeira	0,10
361	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95.888	Cadeira	0,10
362	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96.605	Cadeira	0,10
363	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96.652	Cadeira	0,10
364	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.102	Cadeira	0,10
365	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	176.385	Cadeira ergométrica Amazonas	0,10
366	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.878	Cadeira plástica em polipropileno	0,10
367	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.882	Cadeira plástica em polipropileno	0,10
368	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.151	Cadeira plástica em polipropileno	0,10
369	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.151	Cadeira plástica em polipropileno	0,10
370	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.588	Cadeira plástica em polipropileno preta	0,10
371	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148.723	Cadeira plástica em polipropileno preta	0,10
372	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.626	Cadeira plástica em polipropileno preta	0,10
373	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.824	Cadeira plástica em polipropileno preta	0,10
374	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.214	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
375	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.229	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
376	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.234	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
377	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.377	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
378	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.384	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
379	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.390	Cadeira plástica em polipropileno branca	0,10
380	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.227	Cadeira	0,10
381	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	100.149	Cadeira	0,10
382	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.834	Cadeira	0,10
383	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103.265	Cadeira	0,10
384	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	104.149	Cadeira	0,10
385	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	104.318	Cadeira	0,10
386	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	104.318	Cadeira	0,10
387	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105.135	Cadeira	0,10
388	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	106.149	Cadeira	0,10
389	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	108.632	Cadeira executiva sem braços, cor verde	0,10

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Lists various furniture items like chairs and desks with their respective prices and quantities.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Calculadora, Câmera de vídeo, and Câmera fotográfica.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Detector Fetal, Enceradeira, and Esfigmomanômetro.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Fimadora digital, Filtro de água, and Fogão 4 bocas.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Câmera de vídeo, Câmera fotográfica, and Capacete de segurança.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Esfigmomanômetro, Estante, and Estufa.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Fogão industrial, Forno, and Fritadeira.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Cofre, Compact disk, Compressor, and Climatizador.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Estufa, Expositor, Extintor, and Fax.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Quantity, and Value. Includes items like Gaveteiro, Geladeira, Grampo, and Guilhotina.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists various office supplies like folders, pens, and paper.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists furniture and equipment like tables, chairs, and desks.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists office equipment like printers, scanners, and copiers.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists office supplies like paper, ink, and folders.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists furniture and equipment like tables, chairs, and desks.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists office equipment like printers, scanners, and copiers.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists office supplies like paper, ink, and folders.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists furniture and equipment like tables, chairs, and desks.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists office equipment like printers, scanners, and copiers.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 1955-2003.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2098-2143.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2242-2290.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2004-2052.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2144-2192.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2291-2339.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2053-2097.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2193-2241.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: ANO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Valor, Descrição, Quantidade, Unidade. Rows 2340-2388.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2389 to 2437.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2530 to 2568.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2655 to 2703.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2438 to 2484.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2567 to 2606.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2704 to 2752.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2485 to 2529.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2607 to 2654.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Table with 4 columns: Item number, Description, Value, and Unit. Contains items 2753 to 2822.

totalizando o valor de R\$ 6.093,58 (Seis Mil e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tendo como destino a entidade: COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA - C.N.P.J. 05.854.231/0001-86, sita Avenida das Ondas, n.º 6607, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

I - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais da entidade: COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

II - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Falcão Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Arquivo de aço', 'Arquivo de aço', 'Arquivo de aço' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Cadeira tipo concha', 'Cadeira tipo concha', 'Cadeira tipo concha' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Balança de prato', 'Balança de prato', 'Balança de prato' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Cadeira', 'Cadeira giratória para digitador', 'Cadeira fixa' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Ar condicionado', 'Amplificador de som', 'Amplificador de som' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Armário de aço - roupeiro 8 portas', 'Armário de aço - roupeiro 8 portas' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Bebedouro', 'Bebedouro vertical (Smada)', 'Bebedouro conjugado' with associated numbers.

Table with 2 columns: Folha1, listing various items like 'Cadeira', 'Cadeira giratória Amazona', 'Cadeira giratória em polipropileno' with associated numbers.



Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira', 'Cadeira giratória', 'Cadeira giratória com braço', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira de plástico empilhável', 'Cadeira de rodas', 'Cadeira digitador', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cama de som', 'Calculadora', 'Calculadora geral mod. 2111-P', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira "encosto plastico"', 'Cadeira "maquina e rodizio"', 'Cadeira "maquina e rodizio"', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira fixa preta estofada executiva', 'Cadeira fixa preta estofada executiva', 'Cadeira fixa preta estofada executiva', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Câmera fotográfica CANON PowerShot A430', 'Câmera fotográfica digital', 'Câmera fotográfica digital', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira em polipropileno', 'Cadeira de plástico empilhável "branca arredondada"', 'Cadeira de plástico empilhável "branca arredondada"', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Cadeira Plástica fixa pã de ferro "marrom"', 'Cadeira Plástica fixa pã de ferro "marrom"', 'Cadeira Plástica fixa pã de ferro "marrom"', etc.

Table with 2 columns: Folha1 and list of items including 'Climatizador', 'Climatizador e umidificador', 'Climatizador e umidificador', etc.



Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Dispositivo para papel toalha', 'DVD (Aparelho)', 'DVR gravador digital de 4 canais', etc.

Página 18

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Folha 4 bocas', 'Folha 4 bocas acendimento automático', 'Folha 4 bocas acendimento automático avulso/impronta', etc.

Página 21

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Mesa', 'Mesa carrinho', 'Mesa carrinho', 'Mesa carrinho', etc.

Página 24

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Estacionômetro', 'Estacionômetro', 'Estacionômetro', 'Estacionômetro', etc.

Página 19

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Fragmentadora de papel', 'Fragmentadora de papel, secreta AT201XCD', 'Fragmentadora de papel, secreta F1600', etc.

Página 22

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Mesa', 'Mesa', 'Mesa', 'Mesa', 'Mesa', etc.

Página 25

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Extintor de incêndio', 'Fax', 'Fax', 'Fax', 'Fax', etc.

Página 20

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Incubadora', 'Interfone', 'Interruptor de transmissão de dados', 'Instrumento de corte automático', etc.

Página 23

Table with columns for inventory items and descriptions. Includes items like 'Mesa', 'Mesa de reunião oval cor marfim', 'Mesa', 'Mesa de trabalho', 'Mesa', etc.

Página 26



Folha 1 table with columns for item number and description, listing various furniture items like tables and chairs.

Página 27

Folha 1 table with columns for item number and description, listing electronic equipment like radios and calculators.

Página 30

Folha 1 table with columns for item number and description, listing telephones and other communication devices.

Página 33

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of microscopes.

Página 28

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of saws and cutting tools.

Página 31

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of televisions.

Página 34

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of chairs and stools.

Página 29

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of telephones.

Página 32

Folha 1 table with columns for item number and description, listing various types of telephones.

Página 35



Folha 1

101.072	Ventilador de coluna
102.149	Ventilador de coluna
102.485	Ventilador de coluna
104.473	Ventilador de coluna
104.487	Ventilador de coluna
111.064	Ventilador de coluna
117.033	Ventilador de coluna
117.093	Ventilador de coluna
117.099	Ventilador de coluna
118.404	Ventilador de coluna
118.430	Ventilador de coluna
118.431	Ventilador de coluna
118.436	Ventilador de coluna
118.448	Ventilador de coluna
118.448	Ventilador de coluna
118.452	Ventilador de coluna
118.453	Ventilador de coluna
118.487	Ventilador de coluna
118.484	Ventilador de coluna
133.423	Ventilador de coluna
133.439	Ventilador de coluna
133.466	Ventilador de coluna
133.487	Ventilador de coluna
133.489	Ventilador de coluna
133.498	Ventilador de coluna
133.499	Ventilador de coluna
133.507	Ventilador de coluna
145.837	Ventilador de coluna
145.850	Ventilador de coluna
145.851	Ventilador de coluna
145.852	Ventilador de coluna
145.853	Ventilador de coluna
145.892	Ventilador de coluna
145.899	Ventilador de coluna
145.704	Ventilador de coluna
145.705	Ventilador de coluna
145.706	Ventilador de coluna
145.737	Ventilador de coluna
145.741	Ventilador de coluna
145.742	Ventilador de coluna
145.743	Ventilador de coluna
145.748	Ventilador de coluna
149.806	Ventilador de coluna
150.156	Ventilador de coluna
156.935	Ventilador de coluna marca Ventil. prato
162.340	Ventilador de coluna
162.348	Ventilador de coluna
162.352	Ventilador de coluna
162.393	Ventilador de coluna
162.401	Ventilador de coluna

Folha 1

44.670	Ventilador de teto
45.670	Ventilador de teto
47.114	Ventilador de teto
47.115	Ventilador de teto
47.112	Ventilador de teto
47.121	Ventilador de teto
47.123	Ventilador de teto
53.804	Ventilador de teto
53.811	Ventilador de teto
53.819	Ventilador de teto
53.824	Ventilador de teto
53.828	Ventilador de teto
53.829	Ventilador de teto
53.834	Ventilador de teto
53.838	Ventilador de teto
53.837	Ventilador de teto
53.843	Ventilador de teto
53.878	Ventilador de teto
53.994	Ventilador de teto
54.008	Ventilador de teto
58.560	Ventilador de teto
58.563	Ventilador de teto
58.589	Ventilador de teto
58.570	Ventilador de teto
58.571	Ventilador de teto
58.574	Ventilador de teto
58.579	Ventilador de teto
58.580	Ventilador de teto
58.588	Ventilador de teto
58.591	Ventilador de teto
58.593	Ventilador de teto
58.599	Ventilador de teto
73.087	Ventilador de teto
73.092	Ventilador de teto
73.095	Ventilador de teto
73.179	Ventilador de parede
73.183	Ventilador de parede
73.184	Ventilador de parede
73.185	Ventilador de parede
76.223	Ventilador de teto
76.228	Ventilador de teto
76.360	Ventilador de parede
76.369	Ventilador de parede
76.378	Ventilador de teto
76.512	Ventilador de teto
76.530	Ventilador de teto
76.539	Ventilador de teto
76.540	Ventilador de teto
76.543	Ventilador de teto
76.544	Ventilador de teto

Folha 1

93.611	Ventilador de teto
93.612	Ventilador de teto
94.276	Ventilador de teto
96.781	Ventilador de teto
96.783	Ventilador de teto
96.784	Ventilador de teto
96.786	Ventilador de teto
96.787	Ventilador de teto
96.790	Ventilador de teto
96.792	Ventilador de teto
96.793	Ventilador de teto
96.798	Ventilador de teto
96.801	Ventilador de teto
96.802	Ventilador de teto
96.804	Ventilador de teto
96.807	Ventilador de teto
96.808	Ventilador de teto
96.809	Ventilador de teto
96.813	Ventilador de teto
96.816	Ventilador de teto
96.819	Ventilador de teto
96.821	Ventilador de teto
96.822	Ventilador de teto
96.824	Ventilador de teto
96.826	Ventilador de teto
96.827	Ventilador de teto
96.829	Ventilador de teto
96.834	Ventilador de teto
96.836	Ventilador de teto
96.840	Ventilador de teto
96.844	Ventilador de teto
96.849	Ventilador de teto
96.852	Ventilador de teto
96.985	Ventilador de teto
97.258	Ventilador de teto
97.278	Ventilador de teto
97.283	Ventilador de teto
97.285	Ventilador de teto
101.078	Ventilador de teto
101.079	Ventilador de teto
101.085	Ventilador de teto
101.090	Ventilador de teto
102.494	Ventilador de teto
117.074	Ventilador de teto
117.125	Ventilador de teto
117.130	Ventilador de teto
117.143	Ventilador de teto
117.151	Ventilador de teto
117.152	Ventilador de teto

Folha 1

162.424	Ventilador de coluna
162.425	Ventilador de coluna
176.758	Ventilador de coluna
176.759	Ventilador de coluna
176.762	Ventilador de coluna
176.766	Ventilador de coluna
176.767	Ventilador de coluna
176.787	Ventilador de coluna
180.128	Ventilador de coluna
185.729	Ventilador de coluna
185.756	Ventilador de coluna
185.766	Ventilador de coluna
192.088	Ventilador de coluna
199.768	Ventilador de coluna
211.642	Ventilador de mesa
s/ Patrimônio "56 unidades"	Ventilador de coluna
s/ Patrimônio "03 unidades"	Ventilador de mesa
s/ Patrimônio "16 unidades"	Ventilador
23.943	Ventilador de teto
23.952	Ventilador de teto
23.977	Ventilador de teto
34.959	Ventilador de teto
36.174	Ventilador de teto
36.424	Ventilador de teto
36.428	Ventilador de teto
36.429	Ventilador de teto
39.580	Ventilador de teto
41.457	Ventilador de teto
41.464	Ventilador de teto
41.875	Ventilador de teto
41.883	Ventilador de teto
42.221	Ventilador de teto
42.238	Ventilador de teto
42.242	Ventilador de teto
42.503	Ventilador de teto
42.509	Ventilador de teto
42.518	Ventilador de teto
42.591	Ventilador de teto
42.594	Ventilador de teto
42.595	Ventilador de teto
42.596	Ventilador de teto
42.597	Ventilador de teto
42.599	Ventilador de teto
42.600	Ventilador de teto
43.343	Ventilador de teto
43.345	Ventilador de teto
43.347	Ventilador de teto
43.359	Ventilador de teto
43.380	Ventilador de teto
44.374	Ventilador de teto

Folha 1

76.549	Ventilador de teto
76.559	Ventilador de teto
76.561	Ventilador de teto
76.563	Ventilador de teto
76.564	Ventilador de teto
76.571	Ventilador de teto
76.580	Ventilador de teto
76.583	Ventilador de teto
76.584	Ventilador de teto
76.592	Ventilador de teto
76.594	Ventilador de teto
76.608	Ventilador de teto
76.610	Ventilador de teto
76.619	Ventilador de teto
76.732	Ventilador de teto
80.290	Ventilador de teto
80.297	Ventilador de teto
82.111	Ventilador de teto
82.161	Ventilador de teto
82.162	Ventilador de teto
82.164	Ventilador de teto
82.165	Ventilador de teto
82.168	Ventilador de teto
82.569	Ventilador de teto
82.170	Ventilador de teto
82.177	Ventilador de teto
82.179	Ventilador de teto
82.184	Ventilador de teto
82.189	Ventilador de teto
86.513	Ventilador de teto
86.890	Ventilador de teto
86.883	Ventilador de teto
86.904	Ventilador de teto
88.824	Ventilador de teto
88.931	Ventilador de teto
88.935	Ventilador de teto
88.945	Ventilador de teto
88.948	Ventilador de teto
92.153	Ventilador de teto
92.236	Ventilador de teto
93.551	Ventilador de teto
93.552	Ventilador de teto
93.560	Ventilador de teto
93.564	Ventilador de teto
93.566	Ventilador de teto
93.575	Ventilador de teto
93.576	Ventilador de teto
93.585	Ventilador de teto
93.597	Ventilador de teto
93.605	Ventilador de teto

Folha 1

117.155	Ventilador de teto
118.510	Ventilador de teto
118.523	Ventilador de teto
118.526	Ventilador de teto
131.805	Ventilador de teto
133.817	Ventilador de teto
133.829	Ventilador de teto
133.841	Ventilador de teto
133.842	Ventilador de teto
133.846	Ventilador de teto
133.858	Ventilador de teto
133.870	Ventilador de teto
133.871	Ventilador de teto
133.873	Ventilador de teto
133.874	Ventilador de teto
133.875	Ventilador de teto
145.670	Ventilador de teto
145.758	Ventilador de teto
145.763	Ventilador de teto
156.755	Ventilador de teto
176.764	Ventilador de teto
s/ Patrimônio "33 unidades"	Ventilador de teto
54.001	Ventilador de parede
76.378	Ventilador de parede
82.128	Ventilador de parede
85.935	Ventilador de parede
85.943	Ventilador de parede
97.272	Ventilador de parede
101.064	Ventilador de parede
117.032	Ventilador de parede
117.088	Ventilador de parede
117.100	Ventilador de parede
117.111	Ventilador de parede
118.478	Ventilador de parede
133.499	Ventilador de parede
196.547	Ventilador de parede Ventil.
196.549	Ventilador de parede Ventil.
198.590	Ventilador de parede Ventil.
97.287	Ventilador Pedestal
97.297	Ventilador Pedestal
177.484	Ventilador Pedestal
177.455	Ventilador Pedestal
s/ Patrimônio "01 unidade"	Ventilador Pulmonar
80.342	Vídeo Cassete
86.185	Vídeo Cassete
76.430	Vídeo Cassete
s/ Patrimônio "04 unidades"	Vídeo Cassete
s/ Patrimônio "01 unidade"	Vídeo gastroscópio (marca Olympus)
s/ Patrimônio "01 unidade"	Walkman

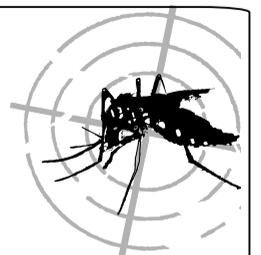
Sidney Wilson Ad. de Controle
Auxiliar Administrativo
SEMAD

Thomaz de Almeida
Chefe de Divisão de Patrimônio
17/11/2019

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



DECRETO Nº 18.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Cidadania, veículo que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Ministério da Cidadania - MC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.526.783/0001-65, 01 (um) veículo, modelo: micro-ônibus, marca: Volkswagen, placas PBR 8353, Chassi 9532M52POLR007904, Renavam: 01189731336, no valor de R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais), conforme especificado em Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social básica e especial integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GISELE ZANUZI HEBFNER
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total -R\$
01	Ministério da Cidadania	Veículo micro-ônibus	01	279.200,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Piracicaba.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado dos bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 05.526.783/0001-65, conforme segue: Um veículo, modelo: micro-ônibus, marca: Volkswagen, placas PBR 8353, Chassi 9532M52POLR007904, Renavam: 01189731336, no valor de R\$ 279.200,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

21/10/2019 SEIMC - 4259440 - Termo de Doação

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 350/2019
PROCESSO Nº 71000.062126/2018-55

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO(S) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP.

A UNIÃO FEDERAL, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, s/nº Bloco "C", Distrito Federal, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Ministro da Cidadania, Senhor Omar Gasparini Terra, brasileiro, com residência profissional no Bloco A, 8º Andar, Esplanada dos Ministérios, CEP: 70050-900, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 700331427 SSP/RS, inscrito no CPF nº 138.714.780-72, resolve celebrar o presente instrumento com o MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede no endereço Rua Cel. Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro Cívico e Cultural, Chacara Nazareth - Piracicaba/SP - CEP: 13.400-900, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Barjas Negri, portador(a) da Carteira de Identidade/RG nº 512523-5 - SSP/SP, CPF nº 611.264.978-00, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, bem como nas Portarias de MS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018 e Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, e demais legislações correlatas, sob as condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a doação com ônus de 01 (um) veículo(s) da Assistência Social, oriundo do(s) Contrato(s) Administrativo(s) n.º 48/2018, conforme memorial descrito em anexo, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social básica e especial integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A descrição e as especificações técnicas do(s) bem(n)s doado(s) estão dispostas no anexo, que é parte integrante e indissociável deste Termo de Doação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado na Cláusula Primeira do presente Termo, declara que cumpre integralmente as seguintes obrigações:

- comprometer-se a utilizar o(s) veículo(s) unicamente para a finalidade descrita na Cláusula Primeira, não podendo este ser utilizado em outras diversas, e que estejam em consonância aos princípios aplicáveis à Administração Pública;
- zelar pela integridade do(s) bem(n)s, realizar suas manutenções(períódicas) e corretiva do(s) veículo(s) e equipamentos(s) nos estritos termos do Manual do Fabricante, assumindo os custos advindos destes procedimentos;
- atender eventuais taxas, tributos e multas por eventuais infrações;
- conservar e manter a identificação visual, de acordo com o padronização estabelecida pelo DOADOR;
- responsabilizar-se por qualquer dano a ou sinistro a partir da data de recebimento dos veículos, independente de cobertura de apólice;
- previdenciar a transferência de titularidade dentro do prazo legal, ou seja, 30 dias após publicação de doação.

2.2 OBRIGAÇÕES DO DOADOR

O DOADOR declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- transferir ao DONATÁRIO o(s) bem(n)s relacionado(s) no anexo, conforme previsto no art. 12, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, com intuito de dar publicidade e eficácia ao Termo de Doação com ônus em epígrafe, nos termos de Lei nº 8.666, de 1993;
- acompanhar a utilização do(s) bem(n)s doado(s), para os fins a que se destinam;

https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4868125&intra... 1/4

21/10/2019 SEIMC - 4259440 - Termo de Doação

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO

DADOS DO ÓRGÃO DOADOR:

MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65

Representante: Omar Gasparini Terra

RG: 700331427 SSP-RS CPF: 138.714.780-72 Nomeação DOU: 1 DE JANEIRO DE 2019

Endereço: RUA CEL. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - CENTRO CÍVICO E CULTURAL - CHACARA NAZARETH Telefone: (61) 2030-1877/(61) 2030-1531

CEP: 70.050-902 Cidade: Brasília UF: DF

DADOS DO ÓRGÃO DONATÁRIO:

MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP CNPJ: 46.341.038/0001-29

Representante: Barjas Negri

RG: 512523-5 - SSP/SP CPF: 611.264.978-00 Nomeação DOU: 1 DE JANEIRO DE 2017

Endereço: RUA CEL. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - CENTRO CÍVICO E CULTURAL - CHACARA NAZARETH Telefone: (19) 3403-1112

CEP: 13.400-900 Cidade: Piracicaba UF: SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO

Veículo	Valor Unit.	QTD
Ônibus Rural Acessível: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) passageiros crianças sentadas, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de rampa, do tipo portão móvel (DPM), para embarque e desembarque de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o desembarque de uma ou mais colônias do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. CHASSI Nº 9532M52POLR007904.	R\$ 279.200,00	01
VALOR TOTAL: R\$ 279.200,00		

GARANTIAS CONTRATUAIS

VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS/ Customize Contrato Administrativo nº 48/2018.

Peo Ministério da Cidadania Peo DONATÁRIO

OMAR GASPARINI TERRA Ministro de Estado da Cidadania BARJAS NEGRI Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP

TESTEMUNHA: Nome: Denis Borges de Souza Lúscum Nome: Carlos Roberto Pereira Soares Junior

CPF/MS nº: 634.448.891-87 CPF/MS nº: 037.066.226-10

Documento assinado eletronicamente por Barjas Negri, Usuário Externo, em 28/06/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 390/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por Omar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania, em 11/07/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 390/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social.

https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4868125&intra... 3/4



DECRETO Nº 18.090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Wilson Gustinelli e outros, localizado no bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública e à outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Wilson Gustinelli e outros, localizado no bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Protocolo: 174.891/2019

Proprietário: WILSON GUSTINELLI E OUTROS.

Local: Imóvel Encravado

Bairro: Água das Pedras Matrícula: 29.657 - 2º CRI

Área: À Ser Desapropriada: 342,13 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A Ser Desapropriada - 342,13 m²

Parte de um imóvel, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto '1' cravado no entroncamento das divisas de propriedades das Matrículas nºs. 46.346 e 33.216; deste ponto segue com azimute 118°52'18" à distância de 1,80 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 46.346, até encontrar o ponto '2'; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com azimute de 192°57'21", distância de 4,89 metros, desenvolvimento de 4,95 metros, raio de 9,00 metros e ângulo central de 31°29'43", até encontrar o ponto '3'; deste ponto segue em curva à direita com azimute de 215°15'03", distância de 47,43 metros, desenvolvimento de 51,10 metros, raio de 38,48 metros e ângulo central de 76°05'07", até encontrar o ponto '4', confrontando dos pontos '2' ao '4' com área remanescente do expropriado; do ponto '4' deflete à direita e segue em curva à esquerda com azimute de 34°44'49" à distância de 7,42 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 27.025, até encontrar o ponto '5'; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute de 30°38'31" à distância de 44,47 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 33.216, até encontrar o ponto '1', início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 342,13 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 29.657 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 030111 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário. Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídica Administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Protocolo: 174.891/2019

Proprietário: WILSON GUSTINELLI E OUTROS.

Local: Imóvel Encravado

Bairro: Água das Pedras Matrícula: 29.657 - 2º CRI

Área: À Ser Desapropriada: 342,13 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À Ser Desapropriada - 342,13 m²

Parte de um imóvel, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto '1' cravado no entroncamento das divisas de propriedades das Matrículas nºs. 46.346 e 33.216; deste ponto segue com azimute 118°52'18" à distância de 1,80 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 46.346, até encontrar o ponto '2'; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com azimute de 192°57'21", distância de 4,89 metros, desenvolvimento de 4,95 metros, raio de 9,00 metros e ângulo central de 31°29'43", até encontrar o ponto '3'; deste ponto segue em curva à direita com azimute de 215°15'03", distância de 47,43 metros, desenvolvimento de 51,10 metros, raio de 38,48 metros e ângulo central de 76°05'07", até encontrar o ponto '4', confrontando dos pontos '2' ao '4' com área remanescente do expropriado; do ponto '4' deflete à direita e segue em curva com azimute de 34°44'49" à distância de 7,42 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 27.025, até encontrar o ponto '5'; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute de 30°38'31" à distância de 44,47 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 33.216, até encontrar o ponto '1', início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 342,13 metros quadrados.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo



CERTIFICAÇÃO: a publicação verbal de (L) Intermédio (L) que revende o Livro 2 de Registro Geral desta Oficial de Registro de Imóveis, deve verificar com a matrícula de seu registro.

Formulário de registro de imóvel com matrícula 29.657, data 20 de dezembro de 1992. Contém informações sobre o imóvel e o proprietário.

Protocolo nº 406.143 Página 1

Formulário de registro de imóvel com matrícula 29.657, data 18/01/2014. Contém informações sobre o imóvel e o proprietário.

Protocolo nº 406.143 Página 2

Formulário de registro de imóvel com matrícula 29.657, data 18/01/2014. Contém informações sobre o imóvel e o proprietário.

Formulário de registro de imóvel com matrícula 29.657, data 18/01/2014. Contém informações sobre o imóvel e o proprietário.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

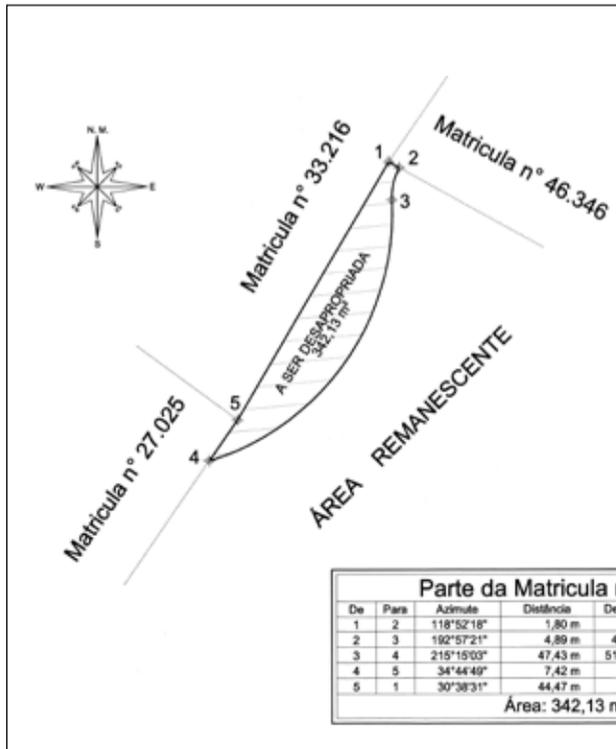
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 089 / 19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 174.891 / 2019
PROPRIETÁRIO: Wilson Gustinelli e outros.
LOCAL: Imóvel encravado
BAIRRO: Água das Pedras
FINALIDADE: A ser Desapropriado Matrícula nº 29.657 - 2º C.R.I.
ÁREA: 342,13 m²

ÁREA AVALIADA

Table with columns: ÁREA DO TERRENO, VALOR (R\$), ÁREA DO PÉDREGO, VALOR (R\$), TOTAL DA AVALIAÇÃO, TOTAL (R\$).



Parte da Matrícula nº 29.657
Tabela com 6 colunas: De, Para, Azimute, Distância, Desenv., Raio, Âng. Cent.

Assinaturas dos membros da comissão de avaliação: Adriana Aparecida da Silva, Andréa A.G. Savino, Francisco Totti Junior, Paulo César Schiavuzzo, Pedro Sérgio Piacentini.

Formulário de avaliação de área com campos para nome do avaliador, endereço, data, hora, local, observações e assinatura.

DECRETO Nº 18.093, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Canale e outros, localizado em Estrada de Servidão, no bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Canale e outros, localizado em Estrada de Servidão, no bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Protocolo: 174.887 / 2019

Proprietário: OSWALDO CANALE E OUTROS.

Local: Estrada de Servidão

Bairro: Água das Pedras Matrícula: 35.307 – 2º CRI

Área: À Ser Desapropriada: 863,24 m² ou 0,09 ha

Remanescente: 31.879,66 m² ou 3.18 ha Total: 32.742,90 m² ou 3,27 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A Ser Desapropriada – 863,24 m² ou 0,09 ha

Parte do Quinhão nº3, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco '1', situado na divisa de propriedade de Reynaldo Bená com a Estrada de Servidão, deste segue em reta com rumo de 39°46'02" NW na extensão de 12,43 metros, confrontando nessa extensão com Reynaldo Bená, até o marco '1A', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 51°10'56" NE na extensão de 6,84 metros, até o marco '1B', desde marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 55°54'01" NE na extensão de 55,58 metros, até o marco '1C', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 62°05'02" NE na extensão de 1,94 metros, até o marco '1D', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 68°16'03" NE na extensão de 3,74 metros, até o marco '1E', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 72°36'47" NE na extensão de 2,73 metros, até o marco '1F', deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 54°54'02" NE na extensão de 23,87 metros, até o marco '43A', confrontando dos marcos "1A" ao "43A" com área remanescente do expropriado; do marco "43A" deflete a direita e segue em reta com rumo de 36°24'45" SE a extensão de 8,53 metros, confrontando com o Quinhão nº4, até o marco '53'; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 63°32'33" SW na extensão de 21,46 metros, até o marco '50'; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'01" SW na extensão de 72,55 metros, até o marco '1', inicial, confrontando dos marcos "53" ao "1" com a Estrada de Servidão, fechando assim o perímetro com uma área de 863,24 metros quadrados.

Área Remanescente – 31.879,66 m² ou 3.18 ha

Imóvel situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve : tem início no marco "1A" situado na divisa de propriedade de Reynaldo Bená com a divisa da área a ser desapropriada, deste marco segue em reta com rumo de "39°46'02" NW na extensão de 89,78 metros até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "77°13'17" NW na extensão de 103,29 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "67°34'23" NW na extensão de 41,33 metros, até encontrar o marco "4"; confrontando dos marcos "1A" ao "4" com a propriedade de Reynaldo Bená; do marco "4" deflete a direita e segue em reta com azimute de "30°01'12" SW na extensão de 100,48 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "44°00'16" SW na extensão de 11,80 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "17°10'29" NW na extensão de 9,92 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "4" ao "7" com a propriedade de Mario Cristoforletti; do marco "7" deflete a direita e segue em reta com rumo de "77°40'46" NE na extensão de 154,07 metros, confrontando com o Quinhão nº2 até encontrar o marco "26"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "31°55'32" SE na extensão de 60,13 metros, até encontrar o marco "54"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "82°03'52" SE na extensão de 64,90 metros, até encontrar o marco "43"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "36°24'45" SE na extensão de 123,80 metros, até encontrar o marco "43A", confrontando dos marcos "26" ao "43A" com o Quinhão nº4; do marco "43A" deflete a direita e segue em reta com rumo "54°54'02" SW na extensão de 23,87 metros, até encontrar o marco "1F"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "72°36'47" SW na extensão de 2,73 metros, até encontrar o marco "1E"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "68°16'03" SW na extensão de 3,74 metros, até encontrar o marco "1D"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "62°05'02" SW na extensão de 1,94 metros, até encontrar o marco "1C"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "55°54'01" NE na extensão de 55,58 metros, até encontrar o marco "1B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "51°10'56" SW na extensão de 6,84 metros, até encontrar o marco "1A" início da presente descrição, confrontando dos marcos "43A" ao "1A" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 31.879,66 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 35.307 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

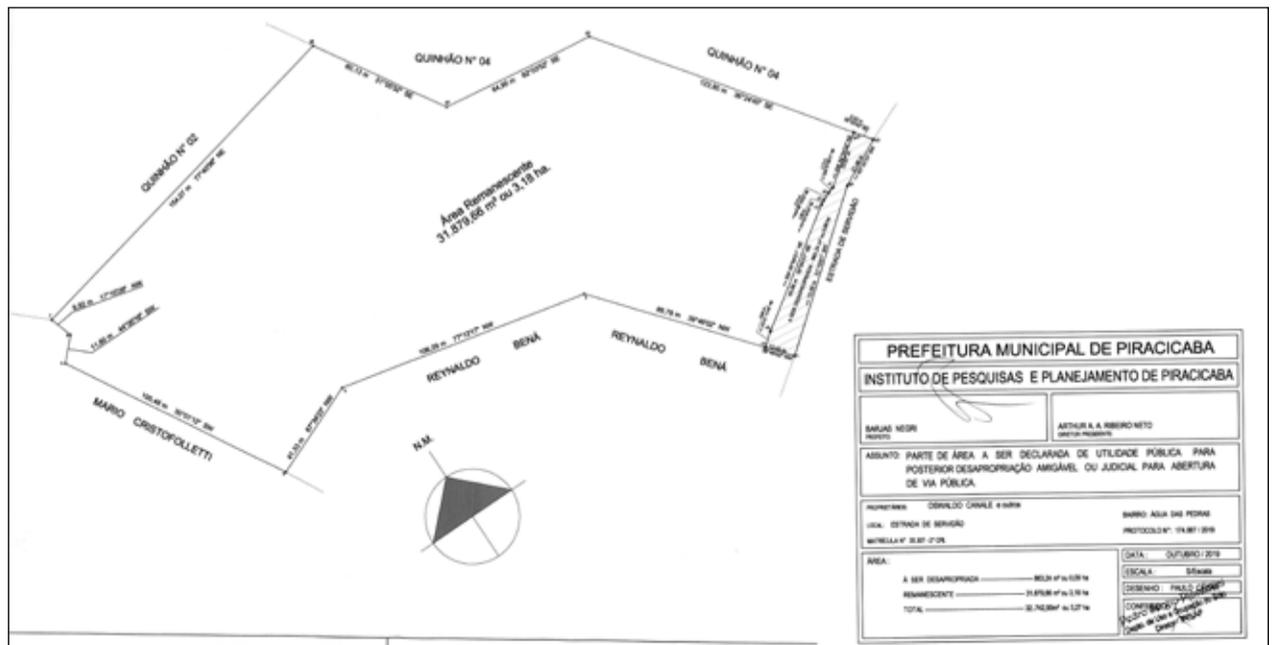
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.
Protocolo: 174.887 / 2019
Proprietário: OSWALDO CANALE E OUTROS.
Local: Estrada de Servidão
Bairro: Água das Pedras Matrícula: 35.307 – 2º CRI
Área: À Ser Desapropriada: 863,24 m² ou 0,09 ha
Remanescente: 31.879,66 m² ou 3.18 ha
Total: 32.742,90 m² ou 3,27 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
À Ser Desapropriada – 863,24 m² ou 0,09 ha
Parte do Quinhão nº3, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco '1', situado na divisa de propriedade de Reynaldo Bená com a Estrada de Servidão, deste segue em reta com rumo de 39°46'02" NW na extensão de 12,43 metros, confrontando nessa extensão com Reynaldo Bená, até o marco '1A', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 51°10'56" NE na extensão de 6,84 metros, até o marco '1B', desde marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 55°54'01" NE na extensão de 55,58 metros, até o marco '1C', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 62°05'02" NE na extensão de 1,94 metros, até o marco '1D', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 68°16'03" NE na extensão de 3,74 metros, até o marco '1E', deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 72°36'47" NE na extensão de 2,73 metros, até o marco '1F', deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 54°54'02" NE na extensão de 23,87 metros, até o marco '43A', confrontando dos marcos "1A" ao "43A" com área remanescente do expropriado; do marco "43A" deflete a direita e segue em reta com rumo de 36°24'45" SE a extensão de 8,53 metros, confrontando com o Quinhão nº4, até o marco '53'; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 63°32'33" SW na extensão de 21,46 metros, até o marco '50'; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'01" SW na extensão de 72,55 metros, até o marco '1', inicial, confrontando dos marcos "53" ao "1" com a Estrada de Servidão, fechando assim o perímetro com uma área de 863,24 metros quadrados
Área Remanescente – 31.879,66 m² ou 3.18 ha
Imóvel situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve : tem início no marco "1A" situado na divisa de propriedade de Reynaldo Bená com a divisa da área a ser desapropriada, deste marco segue



em reta com rumo de "39°46'02" NW na extensão de 89,78 metros até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "77°13'17" NW na extensão de 103,29 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "67°34'23" NW na extensão de 41,33 metros, até encontrar o marco "4"; confrontando dos marcos "1A" ao "4" com a propriedade de Reynaldo Bená; do marco "4" deflete a direita e segue em reta com azimute de "30°01'12" SW na extensão de 100,48 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "44°00'16" SW na extensão de 11,80 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "17°10'29" NW na extensão de 9,92 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "4" ao "7" com a propriedade de Mario Cristoforletti; do marco "7" deflete a direita e segue em reta com rumo de "77°40'46" NE na extensão de 154,07 metros, confrontando com o Quinhão nº2 até encontrar o marco "26"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "31°55'32" SE na extensão de 60,13 metros, até encontrar o marco "54"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "82°03'52" SE na extensão de 64,90 metros, até encontrar o marco "43"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "36°24'45" SE na extensão de 123,80 metros, até encontrar o marco "43A", confrontando dos marcos "26" ao "43A" com o Quinhão nº4; do marco "43A" deflete a direita e segue em reta com rumo "54°54'02" SW na extensão de 23,87 metros, até encontrar o marco "1F"; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de "72°36'47" SW na extensão de 2,73 metros, até encontrar o marco "1E"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "68°16'03" SW na extensão de 3,74 metros, até encontrar o marco "1D"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "62°05'02" SW na extensão de 1,94 metros, até encontrar o marco "1C"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "55°54'01" NE na extensão de 55,58 metros, até encontrar o marco "1B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de "51°10'56" SW na extensão de 6,84 metros, até encontrar o marco "1A" início da presente descrição, confrontando dos marcos "43A" ao "1A" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com área de 31.879,66 metros quadrados.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo
2º CRI
Piracicaba - SP
MATRÍCULA: 35307
DATA: 19 de maio de 1984
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Quinhão nº 3, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, com área total de 32.742,90 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 1, na confrontação com área de propriedade de Reynaldo Bená, deste segue em reta com rumo de 39°46'02" NW na extensão de 12,43 metros, até o marco 1A, deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 51°10'56" NE na extensão de 6,84 metros, até o marco 1B, desde marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 55°54'01" NE na extensão de 55,58 metros, até o marco 1C, deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 62°05'02" NE na extensão de 1,94 metros, até o marco 1D, deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 68°16'03" NE na extensão de 3,74 metros, até o marco 1E, deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 72°36'47" NE na extensão de 2,73 metros, até o marco 1F, deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 54°54'02" NE na extensão de 23,87 metros, até o marco 43A, confrontando dos marcos "1A" ao "43A" com área remanescente do expropriado; do marco "43A" deflete a direita e segue em reta com rumo de 36°24'45" SE a extensão de 8,53 metros, confrontando com o Quinhão nº4, até o marco 53; deste marco deflete a direita e segue em reta com rumo de 63°32'33" SW na extensão de 21,46 metros, até o marco 50; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'01" SW na extensão de 72,55 metros, até o marco 1, inicial, confrontando dos marcos "53" ao "1" com a Estrada de Servidão, fechando assim o perímetro com uma área de 863,24 metros quadrados.



Formulario de registro de imóveis com campos: LIVRO Nº 2, MATRÍCULA: 35307, DATA: 18 de maio de 1984, Folia: 1 (vers)

Formulario de registro de imóveis com campos: 2º Oficial de Registro de Imóveis - PIRACICABA - SP, CNIS 11081-8, Matrícula: 35.307, Data: 28/10/2017

DECRETO Nº 18.094, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonio Jesuel Bená e outros...

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonio Jesuel Bená e outros, localizado na Estrada Municipal do bairro Campestre, bairro Água das Pedras...

MEMORIAL DESCRITIVO Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública. Processo: 174.888 / 2019

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO À SER DESAPROPRIADA - 1.790,96 m² Parte de um Imóvel, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto '01'...

ÁREA REMANESCENTE - 18.649,25 m² Imóvel situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto '1A', situado na divisa da propriedade de Valdir Cristofolletti e outra...

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 17,91 (dezesete reais e noventa e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal...

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 33.216 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município...

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO Diretor Presidente do IPPLAP VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Secretário Municipal de Obras JORGE AKIRA KOBAYASKI Secretário Municipal de Trânsito e Transportes MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Protocolo nº 406.143 Página 2



Protocolo nº 406.143 Página 5

Formulario de registro de imóveis com campos: LIVRO Nº 2, MATRÍCULA: 35307, DATA: 18 de maio de 1984, Folia: 2

Formulario de registro de imóveis com campos: 2º Oficial de Registro de Imóveis - PIRACICABA - SP, CNIS 11081-8, Matrícula: 35.307, Data: 28/10/2017

Protocolo nº 406.143 Página 3

Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 087 / 19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 174.887 / 2019 PROPRIETÁRIO: Oswaldo Canale e outros. LOCAL: Estrada de Servidão Água das Pedras BAIRRO: Água das Pedras FINALIDADE: A ser Desapropriado Matricula nº 35.307 - 2º C.R.I. ÁREA: 863,24 m²

Tabela com 3 colunas: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PREDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Linhas para M² VALOR (M²) e R\$ VALOR (R\$).

Piracicaba, 14 de novembro de 2019. Assinaturas: Adriana Aparecida da Silva, André A. G. Saino, Francisco Totti Junior, Paulo César Schiavuzzo, Pedro Sérgio Piacentini, Homologo o parecer supra.

Formulario de registro de imóveis com campos: LIVRO Nº 2, MATRÍCULA: 35307, DATA: 28/10/2017, Folia: 001 (vers)

Protocolo nº 406.143 Página 4



Formulário de registro de imóveis com detalhes de matrícula e informações pessoais.

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 088/19. Documento da Prefeitura do Município de Piracicaba contendo avaliação de área e valor comercial.

Modalidade: Pregão Presencial nº 223/2019. Objeto: Fornecimento e Instalação de duas centrais de Alarmes completas...



Formulário de registro de imóveis com detalhes de matrícula e informações pessoais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 205/2019. Documento de homologação de licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2019 ERRATA. Na publicação de Homologação do Pregão Eletrônico 440/2019 no Diário Oficial do Município de Piracicaba-SP...

Formulário de registro de imóveis com detalhes de matrícula e informações pessoais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2019. Registro de preços para fornecimento de bica corrida.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 564/2019. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar e ambulatório.

Formulário de registro de imóveis com detalhes de matrícula e informações pessoais.

AVISO DE LICITAÇÃO. Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo: Modalidade: Pregão Presencial nº 220/2019...

PREGÃO ELETRÔNICO nº 565/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 08h00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 61890/2010

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de novembro de 2019

Contribuinte:

POLICON COMERCIO DE POLICARBONATO LTDA - ME
Rua Fernando Lopes, nº 139 - Sala 01 - B. Pauliceia - Piracicaba/SP.
CEP:13.424-060 - CPD 618276 - CNPJ: 11.513.731/0001-57

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30912/2019 e de Inscrição Municipal nº 97595/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12105 de 19/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

BORRACHARIA FAISCA CENTRO EIRELI EPP
RUA MMDC, 50 – JARAGUA – PIRACICABA/SP
CEP 13401-320 - CNPJ 10.205.150/0001-95 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 613889.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 100530/2019 os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/11/2019, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62363, 62364 e Notificação de Lançamento No. 51996, 51997.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de novembro de 2019

CONTRIBUINTE:

JKBRASIL MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: ATTILIO CESTA, 1152 – SANTA ROSA - PIRACICABA/SP
CEP 13414-105 – CNPJ:19.247.771/0001-06 – CPD:637392.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO
DATA VALOR RECEBIDO
18/11/2019 89.650,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS
DATA VALOR RECEBIDO
19/11/2019 142.385,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS
DATA VALOR RECEBIDO
19/11/2019 74.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
14/11/2019 1.504.831,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
20/11/2019 714.776,11

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
20/11/2019 9.450,17

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de outubro de 2019.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	13.450,39
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.012,35
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	220.318,94
Banco do Brasil - PROCON	274.109,54
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	17.780,12
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	766.134,45
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	155.000,63
Banco do Brasil - CAUÇÕES	47.086,12
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,57
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	158.157,49
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	44.455,98
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	45.553,06
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	695,84
Banco do Brasil - INCRA	76.821,21
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	88.527,08
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	28.823,92
Banco do Brasil - DNAEE	18.337,98
Banco do Brasil - DNPM	9.297,87
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	341.440,05
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	109.748,42
Banco do Brasil - CENTRO	1.152.722,53
Banco do Brasil - IPVA	169.744,78
Banco do Brasil - ICMS	28,80
Banco do Brasil - PMP SALARIO	1.614,43
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	16.100,88
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	0,00
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	134,85
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	469.114,30
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	946.154,41
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.517.923,86
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	19,50
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	31.287,85
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	1.076.951,12
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.331.796,44
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.538,30
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	211.793,97
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (ESCOLA VEM VIVER) - FNDE	0,00
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	152.866,09
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	4.457.544,43
Banco do Brasil - PDDE / FNDE	0,00
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	131,34
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	208.842,21
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.089,66
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	1.690.247,88
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	139,73
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	78.647,95
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8,82
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	19,32
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	99.963,99
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	194,02
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	12.163,00
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	64.448,62
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	16.536,54
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	9,13
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.486,43
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	20,87
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	8.306,35
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	5.691,70
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	1.908.847,75
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	25.167,07
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	25.169,08
Banco do Brasil - PROGRAMA AÇÃO CULTURAL	52.911,95
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	143.082,45
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	126.167,38
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	418.742,13
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.762,60
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	754.345,84
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	715.541,96
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	219.209,95
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	171.142,06
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	39.046,53
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO	143.854,06
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	68.037,93
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019	100.239,88
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	46,46
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	338.264,05
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	432.783,13
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.401.739,53
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.431.484,75
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	344.707,36
Banco do Brasil -PIRAC MOV PAUL SEG OBRAS	657.459,28
Banco do Brasil - PIRAC MOV PAUL SEG EQUIP	6.909,83
Banco do Brasil - DETRAN-SEGURANCA TRANSITO CUSTEIO	674.007,94
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	2.922,64
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.576,05
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.006,08



Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.387,96
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - MESP	53,58
Banco do Brasil - MESP	118.184,31
Banco do Brasil - PROJETO JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE S. PAULO (CAT. MIRIM)	0,00
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	33.846,95
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	18.390,34
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	127,90
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.243,50
Banco Santander - CONTA SALARIO	5.236,18
Banco Santander - CONTA TESOUREIRO/ÚNICA	35.445,92
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.162,58
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	10,10
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	6.488,38
Banco Santander - FUNDEB 2016	10.292,69
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	29.144,07
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	17.835,64
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	22.896.993,70
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	439,89
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	1.050.081,43
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.207,99
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	52.107,54
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	134,82
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	3.315.268,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	34.364,65
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	5.269,20
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	101.736,92
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	425.160,08
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	9.510,24
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	5.459,52
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	232.768,91
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	20.596,15
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	162.875,72
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	17.370.919,19
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	2.868.059,50
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	219,47
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	51.753,11
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	1.245.208,03
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	9.002.776,40
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	8.303,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

PROCESSO Nº 75.874/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15	Unid.	Instalação de Ar Condicionado tipo split de 19.000 a 24.000 BTUS. Características: Valor por aparelho instalado, com suporte de metálico com pintura epóxi, bucha tipo FULL, cano de cobre, fita de isolamento aluminizada, fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda de cobre em tubulação já existente, utilização de vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de gás refrigerante. Isolamentos e cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou mangueira transparente até os condutores externos de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de distribuição de energia até cada condensadora e desta até a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando cabo PP conforme a carga necessária e disjuntor bipolar modelo DIN; instalação e processo de desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação de metragem nos itens citados acima.	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00

Item 02 - G.F Mendes Refrigeração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2019

PROCESSO Nº 131.610/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	3.000	FRA	NISTATINA, suspensão oral 100.000UI/ml, frasco com 50ml.	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00

Item 06 - Classmed - Produtos Hospitalares Eireli - EP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

PROCESSO Nº 75.874/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	Unid.	Desinstalação de Ar-condicionado tipo Split até 60.000 Btus. Características: Valor por aparelho desinstalado. Fazer o recolhimento do gás (fluido refrigerante), fechar a linha de liquido (fina), deixar a pressão cair até ficar negativa, fechar a válvula da linha de vapor (grossa), desligar o condicionador de ar e desconectar as tubulações, sendo responsável pelo transporte do equipamento até local indicado.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
07	05	Unid.	Desinstalação de Ar-condicionado tipo Janela até 60.000 Btus. Características: Valor por aparelho desinstalado. Fazer o recolhimento do gás (fluido refrigerante), fechar a linha de liquido (fina), deixar a pressão cair até ficar negativa, fechar a válvula da linha de vapor (grossa), desligar o condicionador de ar e desconectar as tubulações, sendo responsável pelo transporte do equipamento até local indicado.	R\$ 95,00	R\$ 475,00

Itens 06 e 07 - RCA engenharia de refrigeração e ar condicionado LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019

PROCESSO Nº 125.280/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	80	UNI	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 MM) - 8 IN (20,3 CM), agulha 14 GA (2,1 MM) - 2 IN (5,1 CM); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 40,6500	R\$ 3.252,00
11	150	UNI	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm - 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) - 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 40,6500	R\$ 6.097,50

Item 10 e 11. Cotação Comercio Representação Import. Export. Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019

PROCESSO Nº 125.280/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada silicizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e aprotônico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3896	R\$ 7.792,00

Item 08. Dupac Comercial Eireli EEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019
PROCESSO Nº 86.820/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	130	UNI	CURATIVO ANTIMICROBIANO A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), ULTRA-ABSORVENTE, CONTENDO PARTICULAS DE POLIACRILATO DE SODIO QUE ABSORVEM E RETEM O EXUDATO, COM BORDAS DE SILICONE SUAVE. COMPOSTO POR QUATRO CAMADAS - UMA CAMADA DE BORDA DE FIXAÇÃO EM SILICONE QUE ADERE A PELE, A SEGUNDA CAMADA DE CONTATO EM MALHA DE ACETATO DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), A TERCEIRA CAMADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 5MM DE ESPESSURA E CONTENDO PARTICULAS ULTRA-ABSORVENTES, E A QUARTA CAMADA DE PELICULA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A AGUA, FLUIDOS ORGANICOS E BACTERIAS E, COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR. PRODUTO ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO. O PRODUTO É DE USO UNICO E NÃO PODE SER REPROCESSADO. MEDIDAS 15X15 CM	R\$ 104,00	R\$ 13.520,00
14	450	UNI	CURATIVO - FITA CIRÚRGICA AUTO-ADERENTE COMPOSTA POR POLIESTER ELÁSTICO NÃO TECIDO, NÃO TRANÇADO, NÃO ABSORVENTE E RECOBERTA COM ADESIVO DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE LÁTEX, COM PAPEL DE PROTEÇÃO DE FÁCIL REMOÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO; PRÉ-MEDIDO EM INTERVALOS DE 10CM, PERMITINDO O CORTA TAMBÉM NO TAMANHO DESEJADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE USO; PERMEÁVEL AO AR E AO VAPOR E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; FORMAR UMA BARREIRA BACTERIANA QUANDO INTACTO SOBRE A PELE; NO TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 10M.	R\$ 19,71	R\$ 8.869,50

Itens 06 e 14. Essity Soluções Medicas do Brasil Comercio e Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019
PROCESSO Nº 86.820/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	750	UNI	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO: LEVE, REUTILIZÁVEL, DE COR CRU COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES; CONSTITUÍDA DE UMA MISTURA DE ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E POLIURETANO (LYCRA); LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES. A TROCA DEVERÁ SER EM ATÉ 7 DIAS; PRONTO USO, APRESENTADO INDIVIDUALMENTE COM AS MEDIDAS 10CM X 3M.	R\$ 124,00	R\$ 93.000,00
09	200	UNI	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE CALCIO OU ESPUMA DE POLIURETANO. COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PARTA IONICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGENEA E APRIMORADO COM ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO, CLORETO DE BENZETONIO. TAMANHO - 15X15CM. EMBALAGEM INTEGRA, APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSEPTICA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
10	130	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGENEA. O CURATIVO É ESTERIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO. MEDINDO 20 X 20.	R\$ 118,00	R\$ 15.340,00
15	1.000	TUB	GEL INCOLOR, HIDRATANTE E ABSORVENTE. COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, PROPILENOGLICOL, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO (CONSERVANTE), TRIETANOLAMINA (AJUSTE DE PH), ÁCIDO BÓRICO (AGENTE TAMPONANTE), CARBOMERO 940 (EMULSIFICANTE) E AGUA PURIFICADA (EXCIPIENTE). EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM 85 G, NAO SANFONADA, TAMPA FLIP TOP.	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00

Itens 04, 09, 10 e 15 - Cirúrgica Califórnia Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019
PROCESSO Nº 86.820/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	190	UNI	CURATIVO COM COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE POLIESTER FLEXIVEL, DE BAIXA ADERENCIA, REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA. ALTAMENTE MALEAVEL, MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. COM AÇÃO ANTIMICROBIANA POR SETE DIAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 12,5 CM. ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA.	R\$ 295,00	R\$ 56.050,00
19	850	TUB	POMADA DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO (0,9% P/P) EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL/POLAXÂMERO; COM AÇÃO DUPLA: ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LEITO DA FERIDA; ESTÉRIL; APRESENTADA EM TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 20G.	R\$ 127,00	R\$ 107.950,00
20	1.800	BIS	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXI-METIL-CELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS, SEM ALGINATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 85 G, COM TAMPA FLIP TOP, NÃO ESTÉRIL.	R\$ 44,00	R\$ 79.200,00

Itens 02, 19 e 20- V.R. Valadares Suprimentos Eireli

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 80/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicado pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi mantida pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Odair José da Silva Comércio e Serviços -ME de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor contratual integral do mês de novembro de 2018, referente ao Pregão Eletrônico 13/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 499/2019

Registro de Preços para fornecimento de insulinas para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	PROVIP Distr. Hops. Ltda EPP	32,0500
2	PROVIP Distr. Hops. Ltda EPP	28,6700
3	PROVIP Distr. Hops. Ltda EPP	60,4200

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

Pedro Antônio de Mello
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 160.184/19
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 3.370,00	21/11/2019

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 465/2019

Aquisição de Impressoras, Notebook e Tonner

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	01	Jorge H. Khury Junior	R\$ 2.965,00
	02	Jorge H. Khury Junior	R\$ 315,00
2	03	Jorge H. Khury Junior	R\$ 5.377,50
	04	Jorge H. Khury Junior	R\$ 335,00
3	05	FRACASSADO	-

Piracicaba, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY

Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PABLO SONSINO SILVA – ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.697

Código Ajuste nº 2019.000.001.210

Contrato nº 1988/2019.

Proc. Admin.: nº 124.565/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 179/2019.

Objeto: Prestação de serviços para digitação, tabulação e análise da pesquisa de satisfação e informação da Campanha Educativa para a Coleta Seletiva.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data: 18/11/2019.

Contratada: FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA – ME. – CNPJ nº 14.245.467/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 1989/2019.

Proc. Admin.: nº 117.363/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 424/2019.

Objeto: Aquisição de materiais diversos para o Canil Municipal.

Valor: R\$ 479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 18/11/2019.

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 69.112.514/0001-35 (SEMACTUR)

Contrato nº 1990/2019.

Proc. Admin.: nº 113.830/2019.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Cessão de uso de software, implantação, instalação, treinamento de capacitação e prestação de serviço de suporte técnico à licença do software, hospedagem do sistema em data center, referente ao sistema Sophia, acervo para os espaços: Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício Assumpção Dutra" e Salão do Humor.

Valor: R\$ 43.087,00 (quarenta e três mil e oitenta e sete reais).

Prazo: 13 (treze) meses.

Data: 18/11/2019.

Contratada: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.151.151/0001-43 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1991/2019.

Proc. Admin.: nº 180.366/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2019 - Ata de Registro de Preços nº 340/2019 (válida até 02/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI – ME. – CNPJ nº 11.250.876/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 1992/2019.

Proc. Admin.: nº 24.444/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2019 - Ata de Registro de Preços nº 437/2019 (válida até 20/08/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.300.

Código Ajuste nº 2019.000.001.212.

Contrato nº 1993/2019.

Proc. Admin.: nº 12.376/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2019 - Ata de Registro de Preços nº 231/2019 (válida até 23/04/2020).

Objeto: Prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 173.265,92 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.151.151/0001-43 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1994/2019.

Proc. Admin.: nº 49.577/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2019 – Ata de Registro de Preços nº 384/2019 (válida até 25/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 02.591.097/0001-80 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.528.

Código Ajuste nº 2019.000.001.213.

Contrato nº 1995/2019.

Proc. Admin.: nº 24.444/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2019 - Ata de Registro de Preços nº 432/2019 (válida até 20/08/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho.

Valor: R\$ 28.858,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: BELÉM ARMARINHOS LTDA – ME. – CNPJ nº 54.364.666/0001-58 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.528.

Código Ajuste nº 2019.000.001.214.

Contrato nº 1996/2019.

Proc. Admin.: nº 24.444/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2019 - Ata de Registro de Preços nº 435/2019 (válida até 20/08/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho.

Valor: R\$ 48.018,00 (quarenta e oito mil e dezoito reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Contratada: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 12.383.275/0001-30 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.528.

Código Ajuste nº 2019.000.001.215.

Contrato nº 1997/2019.

Proc. Admin.: nº 24.444/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2019 - Ata de Registro de Preços nº 436/2019 (válida até 20/08/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/11/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME. – CNPJ nº 15.403.734/0001-99 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.148

Código Ajuste nº 2019.000.000.149

Contrato: nº 211/2019.

Proc. Admin.: nº 126.636/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 204/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 11/02/2019.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2019.000.000.360

Aditivo nº 211/2019 – 1.

Valor suprimido: R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Data: 22/11/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMIS-SORAS LTDA. – CNPJ nº 04.248.864/0001-88 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 1385/2017.

Proc. Admin.: nº 157.124/2017.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de atualização e suporte para os softwares InfoAudioPRO e InfoRec.

Valor: R\$ 9.470,40 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/12/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2017.000.000.507

Código Ajuste nº 2017.000.000.526

Contrato nº 1367/2017.

Proc. Admin.: nº 133.343/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 192/2017.

Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2017.000.000.507

Código Ajuste nº 2017.000.000.526

Contrato nº 1367/2017.

Proc. Admin.: nº 133.343/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 192/2017.

Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.359.

Aditivo nº 1.367/2017 -2.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 19 Novembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

009629/201 CARBINATTO PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

009630/201 TATIANE APARECIDA MIGUEL

009631/201 ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA

009632/201 HELENA APARECIDA COTRIM DE SOUZA

009633/201 DIRCEU APARECIDO SCHIAVOLIN

009634/201 IGREJA METODISTA DE PIRACICABA - CRECHE

009635/201 IGREJA METODISTA DE PIRACICABA

009636/201 MARIA DAS DORES DE SOUZA FERREIRA

009637/201 GRACIELI APARECIDA BORTOLETTO

009638/201 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA

009639/201 ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

009640/201 LONGITUDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

009641/201 LUIS ALBERTO BOMBO

009642/201 RICHARD ROBERTO TAVARES

009643/201 NELSON ANDRELLA

009644/201 NUCLEO ESPIRITA - ALBERGUE NOTURNO

009645/201 GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA

009646/201 TECNOLUVA IND. COM. LTDA

009647/201 TRATOR MEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

009648/201 LETICIA APARECIDA HONORIO

009649/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009650/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009651/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009652/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009653/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009654/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009655/201 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

009656/201 MARIZETE COELHO DOS SANTOS

009657/201 ESEQUIEL GIACOMINI

009658/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

009659/201 COMUNIDADE APOSTOLICA COMUNHÃO E GRAÇA

009660/201 CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA

009661/201 JOSE SIMAO GAZAFFI

009662/201 JOSE ALEXANDRO DA SILVA

009663/201 EDEZIA SILVA DA PAIXAO

009664/201 COMERCIAL ESTEVAM LTDA

009665/201 JOINEI PEREIRA DE ARRUDA

009666/201 COND ED CEU AZUL

009667/201 MARIA DE JESUS M. DOS SANTOS

009668/201 ADÃO BATISTA OTONI

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000817/201 000624/20VERA APARECIDA SIMONATO BENCINI: "Indeferido".

000895/201 DÉBORA MONTEIRO: "Concluído".

000902/201 DAVI PEREIRA DE CASTRO:

000940/201 NATALIA CAROLINE ROSA DE PAULA: "Concluído".

000964/201 TAÍNA NOGUEIRA FERRAZ:

000967/201 GUSTAVO AMERICO: "Concluído".

000968/201 RAFAELA COLONHEZ PRADO: "Concluído"

000973/201 GUILHERME NOVAES PAULINO: "Concluído".

000979/201 JULIA ZORZIN GADOTTI:

000983/201 AMANDA MAYUME SOARES HATAMIA: "Concluído".

002434/201 001747/20MAIRA MANIERO: ""
 002441/201 001747/20FLÁVIA NATERO RAMOS: "Concluído"
 002455/201 001747/20ALINE TOTTI STINCHELLI:
 002459/201 001351/20BÁRBARA LOPES FURLAN:
 002464/201 001351/20GHISELE JANAÍNA BRANDÃO: "Concluído".
 002466/201 001351/20CARLOS EDUARDO ELEUTÉRIO NADALINI:
 002468/201 001351/20JOÃO PAULO BUCK: "Concluído".
 002469/201 001351/20RODRIGO FRASSETO PENA: "Concluído".
 002472/201 001351/20MARIANE DE OLIVEIRA MARÇAL: "Concluído".
 002481/201 001351/20JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS MEIRA: "Concluído".
 002505/201 001739/20GUSTAVO MORETON PENTEADO: "Concluído".
 002524/201 001739/20RENATA PEREIRA BRANCO FERRAZ: "Concluído".
 002530/201 001739/20FLÁVIA DA SILVA PAVAN: "Concluído"
 002560/201 001739/20MARIANA MARIA GIUSTI:
 002612/201 001739/20LETÍCIA FERNANDA DE ANDRADE SOUSA:
 "Concluído".
 002613/201 001739/20ROSANA APARECIDA MACHADO: "Concluído".
 002675/201 001739/20VELLYN THAYENE DE SOUZA BARROS: "Concluído".
 002696/201 001739/20HUGO GONÇALVES: "Concluído".
 002699/201 001739/20FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES: "Concluído".
 002719/201 001739/20LUCAS VITTI: "Concluído".
 003046/201 001968/20ANA BEATRIZ MORALES GARCIA SIMÕES:
 003050/201 001968/20CAIQUE DE SOUZA: "Concluído".
 003079/201 001968/20LOURENÇO CARDOSO DE CAMPOS NETO:
 "Concluído".
 003098/201 001968/20ANA CLARA SAMPAIO DA SILVA: "Concluído".
 003101/201 001968/20JOÃO GUILHERME JOLY: "Concluído".
 003104/201 001968/20LARISSA MOR4AES DE OLIVEIRA AMARAL:
 "Concluído".
 003122/201 001968/20ALANA DE OLIVEIRA LOLICO: "Concluído".
 003158/201 001968/20LUIZ CARLOS SILVEIRA NETO: "Concluído".
 003167/201 001968/20LUANA SOARES DA SILVA PEREIRA: "Concluído".
 003177/201 001968/20CAROLINA LUCHINI: "Concluído".
 003179/201 001968/20HAMILTON JOSÉ TREVISAN FILHO: "Concluído".
 003250/201 001968/20WAGNER ADNAN SILVA: "Concluído"
 003253/201 001968/20FRANCIELE DE JESUS SANTOS: "Concluído".
 003263/201 001968/20CAROLINE SILVEIRA TORELLI: "Concluído".
 003272/201 001968/20LEONARDO LIMA DOS SANTOS: "Concluído".
 003273/201 001968/20CLEBER APARECIDO MARCUCI: "Concluído".
 003276/201 001968/20LYLIAN CRISTINA F DE OLIVEIRA: "Concluído".
 003329/201 001968/20MARIA CAROLINA VASCONCELOS DEGASPARI:
 003330/201 001968/20ISADORA LONGHINI: "Concluído".
 003333/201 001968/20MARIANA SHMIDT MANZANO:
 003334/201 001968/20PAULO MATHEUS ROMERA:
 003336/201 001968/20RAQUEL FERREIRA BEZERRA: "Concluído".
 003337/201 001968/20VITÓRIA FELIPE FERREIRA: "Concluído".
 003370/201 001968/20ANDREIA ESTEVES GOMES: "Concluído"
 003388/201 001968/20LAVÍNIA AGUIAR CAMARGO:
 003391/201 001968/20DAVI PABLO ANDRADE DE SOUSA: "Concluído".
 003392/201 001968/20GABRIELLE PENTEADO:
 003399/201 001968/20NELSON JOSÉ FARIA TEISEN: "Concluído".
 003402/201 001968/20RAFAEL COUTO CARDOSO:
 003422/201 001968/20THAILA PRISCILA PEREIRA LIMA: "Concluído".
 003423/201 001968/20DARA CRISTINA FEDERICI DA SILVA: "Concluído".
 003433/201 001968/20VINICIUS SATTALO: "Concluído".
 003435/201 001968/20RODOLFO SOUSA DOS SANTOS: "Concluído".
 003436/201 001968/20JÚLIA PESSATTO BERTOLA:
 003468/201 001968/20MARINA RAVANINI MERCADANTI: "Concluído".
 003469/201 001968/20YURI ABREU BARROS RIBEIRO: "Concluído".
 003471/201 001968/20MAXIMILIANO STURION:
 003472/201 001968/20BRENNO CALDERAN BROSSI:
 003476/201 001968/20ANTÔNIO O. ROCCIA NETO: "Concluído".
 003483/201 001968/20DANIELE ROSA DA SILVA: "Concluído"
 003486/201 001968/20MÔNICA PAULINO PRESSUTTO: "Concluído".
 003490/201 001968/20GABRIEL HEITOR BOMBONATTI: "Concluído".
 003491/201 001968/20BRUNO BACCHIN GAVA: "Concluído".
 003493/201 001968/20LARISSA RAFAELA DE SOUZA: "Concluído".
 003494/201 001968/20JÉSSICA CAROLINE SAMPAIO: "Concluído".
 003497/201 001968/20THAYLA CHRISTINE EUGÊNIO BENTO: "Concluído".
 003498/201 001968/20BRENDA DE MELLO: "Concluído".
 003499/201 001968/20MYLENA SILVA FRANÇA:
 003500/201 001968/20GRAZIELE CHIARINOTTI:
 003501/201 001968/20RAPHAEL AUGUSTO GRISOTTO TOTTI: "Concluído".
 004281/201 005058/20JOSE MARIO ANTUNES FERNANDES JUNIOR:
 "Arquivado".
 004534/201 002949/20VERIDIANA LUÍSA DE ANDRADE DAVID: "Concluído".
 004617/201 002949/20BEATRIZ CABRERA NEVES: "Concluído"
 004714/201 002949/20AMANDA CRISTINA TAMBORIM: "Concluído".
 004724/201 002949/20OTACÍLIO DA SILVA FAULA JUBNIOR: "Concluído".
 004740/201 002949/20PEDRO DE PAULO BORGHESI: "Concluído".
 004808/201 003337/20GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO: "Concluído".
 004813/201 003337/20JULIO CESAR GRANZZOTA DA SILVA: "Concluído"
 004815/201 003337/20GRAZIELA SANTINI PEREIRA: "Concluído".
 004850/201 003337/20JULIA SAMANTA MONTEZELLI: "Concluído".
 004851/201 003337/20ACSA AUREA DOS SANTOS:
 004858/201 003337/20MATHEUS MORATO ANNICHINI: ""
 004862/201 003337/20RENAN SANTOS SILVA: "Concluído"
 004866/201 003337/20ERICA FARABOTTI: "Concluído".
 004867/201 003337/20BARBARA SANCHES: "Concluído".
 004876/201 003337/20TALITA LECCIOLI SCOMPARIM: "Concluído".
 004899/201 003337/20FLÁVIO LEANDRO DE OLIVEIRA: "Concluído".
 004904/201 003337/20DÉBORA SILVA: "Concluído".
 004913/201 003337/20ABIMAE AVELINO PASSOS:
 004915/201 003337/20NIVALDO DONIZETE DA ROCHA: "Concluído".
 004916/201 003337/20JULIANA LIMA SIMÕES:
 004917/201 003337/20GUILHERME AUGUSTO ROCHA CAMPOS SANSIGOLO:
 004918/201 003337/20GABRIEL MALUF: "Concluído".
 004920/201 003337/20LUIZ FELIPE BIGARAN:
 004922/201 003337/20MILENA DOMINGUES GRANER: "Concluído".
 004945/201 003337/20GABRIEL RODRIGUES SIQUEIRA: "Concluído".
 004948/201 003337/20PAMELA CRISTINA ROSEGHINI REIS: "Concluído".
 004952/201 003337/20ALAN JOSÉ PIRES: "Concluído".
 004956/201 003337/20FERNANDO GASPAR DA SILVA: "Concluído".
 004957/201 003337/20RAFAEL COURRY MALULI:
 004998/201 003337/20LEANDRO KAUFFMAN FIGUEIREDO: "Concluído".
 004999/201 003337/20JOSE ARIOSO NETO: "Concluído".
 005054/201 003337/20RAFAEL LUIZ DO NASCIMENTO: "Concluído".
 005055/201 003337/20ANA GABRIELA MARIANO:
 005058/201 003337/20PABLO GUSTAVO SILVA E SILVA: "Concluído".
 005059/201 003337/20MAÍRA DE SOUZA ARIGONI:
 005061/201 003337/20DANIELE FEDRIZI DE ALMEIDA: "Concluído".
 005066/201 003337/20RODRIGO FERRAZ FIORE: "Concluído"

005073/201 003337/20RAMON BORGES FERREIRA:
 005074/201 003337/20THABATA JENIFER DE LIMA SILVA: "Concluído".
 005077/201 003337/20LETÍCIA ZANARDO FIORIN:
 005079/201 003337/20ROMÁRIO GONÇALVES SANTOS: "Concluído".
 005091/201 003337/20FLÁVIA HANSEN ROOLEN:
 005091/201 002048/20LAYDNER ANTONIO ALVARES: "Deferido em Parte".
 005100/201 003337/20LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS: "Concluído".
 005101/201 003337/20LEONARDO FRASSETO MARQUES: "Concluído".
 005125/201 003337/20SUZETTE CALDERAN BROSSI: "Concluído".
 005126/201 003337/20CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA: "Concluído".
 005128/201 003337/20NATHALIA RAMOS VIEGAS:
 005129/201 003337/20MATHEUS LOPES ANANIAS:
 005135/201 003337/20ANA CRISTINA GUASTI XAVIER: "Concluído".
 005142/201 003337/20VICTOR CAMPREGHER: "Concluído".
 005166/201 003337/20ELIANE ALVES DUARTE:
 005167/201 003337/20VINÍCIUS BRAGAIA BEINOTTI: "Concluído".
 005171/201 003337/20IGOR DE SOUZA DA SILVA: "Concluído"
 005175/201 003337/20LEONARDO HEINRIQUE MARTINS GONÇALVES:
 "Concluído".
 005193/201 003337/20IVO DINO CORAZZA NETO: "Concluído".
 005197/201 003337/20RAFAEL DA SILVA SOUZA: "Concluído"
 005198/201 003337/20EMANUELLA RICOBELLO MATHEUCCI:
 005201/201 003337/20GABRIEL DA FONSECA DE SOUZA: "Concluído".
 005206/201 003337/20FÁBIO DECHEN DE LIMA: "Concluído".
 005207/201 003337/20MARCEL SANCHES COELHO:
 005208/201 003337/20VICTOR HUGO AVANCINI:
 005209/201 003337/20SONEIDE OLINDINA DE BRITO TORRES: "Concluído".
 005243/201 003337/20ANDREY TREVISAN SPADA: "Concluído"
 005246/201 003337/20PÂMELA MONIQUE GULLI GARCIA: "Concluído".
 005247/201 003337/20MIKEL ANDERSON SILVA: "Concluído"
 005248/201 003337/20VITÓRIA VIEIRA: "Concluído".
 005249/201 003337/20DANILO ZANUNCIO: "Concluído".
 005250/201 003337/20LUAN SOUZA ALVES: "Concluído".
 005251/201 003337/20GABRIEL JESUS MAICHAKI BONTORIN: "Concluído".
 005253/201 003337/20ISABELLA STANFAKER PORTELLA: "Concluído".
 005255/201 003337/20CAMILA DANIELE ALENCAR:
 005257/201 003337/20MANOELA LARISSA PEROSSO DA SILVA: "Concluído".
 005259/201 003337/20MARINA DALLA VILLA: "Concluído"
 005520/201 004327/20EMDHP: "Deferido".
 006001/201 004677/20PAULO CESAR DEZEN: "Indeferido".
 006349/201 004957/20MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A:
 "Deferido".
 007172/201 GABRIELLE BOTTENE RODRIGUES: "Concluído".
 007237/201 005592/20ROBSON APARECIDO CRISTOFOLETTI: "In-
 deferido".
 007257/201 005428/20MARIA VICENCIA C DE JESUS: "Deferido".
 007273/201 004753/20ADRIANO BENEDITO FERREIRA: "Deferido".
 007457/201 005137/20MIGUEL ANGEL TARQUI ARCE: "Concluído".
 008024/201 006160/20ELISABETH APARECIDA VIVEIROS:
 008047/201 005428/20MARIA VICENCIA C DE JESUS: "Deferido".
 008093/201 006203/20CÂMERA DOS VEREADORES DE PIRACICABA:
 008338/201 004753/20ADRIANO BENEDITO FERREIRA: "Deferido".
 008362/201 006379/20SILMARA CRISTINA PRETE CASTILHO: "Deferido".
 008645/201 002934/20LUIZ LAMATRIZ: "Deferido em
 008713/201 006612/20CECELINA RAIMUNDO LOURENZON: "Indeferido".
 009013/201 001552/20CÂMARA DE VEREADORES:
 009093/201 006795/20RENE GUERRINI JUNIOR: "Deferido"
 009236/201 004753/20ADRIANO BENEDITO FERREIRA: "Deferido".
 009375/201 006951/20MARIA RODRIGUES DE FREITAS: "Indeferido".
 009383/201 006956/20AGOSTINHO DAMAS RODRIGUES: "Indeferido".
 009400/201 006962/20EDUARDO OLIVEIRA FERRAZ: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Novembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
 009669/201 LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
 009670/201 IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
 009671/201 NILTON L R DE CAMPOS MARQUES
 009672/201 VECTOR SERVIÇOS LTDA.
 009673/201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
 009674/201 IVENS ROBERTO DE MATTOS BELLATO
 009675/201 ROGERIO FERNANDO GOISSIS
 009676/201 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUSA
 009677/201 ASSOCIACAO ESPIRITA URUBATAO
 009678/201 RODRIGO TONELOTTO - EPP
 009679/201 WILSON DEMARET BARDOU JUNIOR
 009680/201 RIGAVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 009681/201 ERNESTO PINEDO
 009682/201 CLAUDIA RENATA MONDONI MATEUZZO
 009683/201 JOSMAR BENEDITO MOTA
 009684/201 JUPIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 009685/201 CELSO FRANCISCO SILVA
 009686/201 RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 009687/201 RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 009688/201 RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 009689/201 ROBSON APARECIDO CRISTOFOLETTI
 009690/201 EDUARDO SIPRIANO DA SILVA JUNIOR
 009691/201 ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA
 009692/201 COMUNIDADE LUTERANA DE PIRACICABA
 009693/201 AFASCOM
 009694/201 AFASCOM
 009695/201 AFASCOM
 009696/201 AFASCOM
 009697/201 AFASCOM
 009698/201 AFASCOM
 009699/201 JAAL EMPREENDIMENTOS DE CAMPINAS LTDA.
 009700/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 009701/201 ARES-PCJ AGÊNCIA REGULADORA
 009702/201 RENATO MAGALHÃES BAZZO - POÇO SAÍDA
 009703/201 UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP DE
 009704/201 AMANDA BRANDÃO LIMA
 009705/201 PEDRO LUIS TREVISAN JUSTOLIN
 009706/201 DANILO PIGORETTI

Despachos

Protocolos Processo Interessado
 001018/201 000757/20MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ LOPES: "Deferido".
 001086/201 000686/20JOSE DAS DORES RAMOS: "Arquivado"
 001773/201 001279/20ROSANA SANTANA ALVES:
 001971/201 001435/20AGENOR DE CARVALHO JUNIOR: "Concluído".
 002043/201 001482/20SEBASTIAO EUZEBIO DE ARAUJO: "Concluído".
 002048/201 001487/20VALDEIR APARECIDO DE QUEIROZ: "Concluído".
 002066/201 001505/20JOSE MAURICIO DELANHESE: "Concluído".
 002240/201 001639/20PEDRO PERIN: "Concluído".
 002336/201 001713/20EMANUEL GERALDO ROCHA: "Concluído"
 002338/201 001715/20ELIANE TOTTI NABAS: "Concluído"
 002342/201 001719/20HELIO CARLOS MENDES:
 002346/201 001723/20IVANIDE MONTEIRO MATOS: "Concluído"
 002546/201 001867/20RODRIGO PINHEIRO SOARES DA SILVA: "Concluído".
 002896/201 002123/20NEIDE SIAN: "Deferido".
 002906/201 001986/20GUILIOMAR DA SILVA RAMOS: "Concluído"
 002929/201 002008/20ELIENE VIEIRA DA SILVA: "Concluído"
 002935/201 002014/20MARLENE APARECIDA MACHADO: "Concluído".
 002984/201 002056/20JOAO RIBEIRO: "Concluído".
 003005/201 002077/20JULIANA DONATO DE OLIVEIRA: "Concluído".
 003418/201 002552/20CLARA BATISTA ALVES:
 004209/201 003259/20LUIZ ALVES DA SILVA:
 004604/201 003598/20RODINEIA GUIMARAES COSTA: "Concluído".
 004717/201 003682/20REGINA MALSA DA SILVA RODRIGUES: "Concluído".
 005672/201 004440/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
 006100/201 004751/20CECELINA WEISER: "Indeferido".
 006101/201 004752/20ADRIANA VIANA DOS SANTOS: "Deferido".
 006135/201 004777/20PIRACICABA EXPRESS POSTO S LTD: "Deferido".
 006381/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006566/201 005089/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006714/201 005217/20CÂMARA DE VEREADORES:
 007014/201 005443/20KARINA NANCY DE OLIVEIRA CAMPOS: "Deferido".
 007266/201 005613/20SINIVALNEY MATOS DE JESUS: "Indeferido".
 007272/201 004989/20HELLEN ESTER FERREIRA GONÇALVES:
 007775/201 004751/20CECELINA WEISER: "Indeferido".
 007792/201 005982/20AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: "Indeferido".
 007801/201 005990/20SIVALDO GERMANO DE OLIVEIRA: "Concluído".
 007828/201 006017/20ENOC MARTINS: "Concluído".
 007959/201 006120/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008048/201 004751/20CECELINA WEISER: "Indeferido".
 008095/201 006204/20CLAYTON BELMUEDES DE TOLEDO: "Arquivado".
 008127/201 006221/20MARCELO PEREIRA DE CARVALHO: "Indeferido".
 008318/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008321/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008339/201 004989/20HELLEN ESTER FERREIRA GONÇALVES:
 008744/201 004777/20PIRACICABA EXPRESS POSTO S LTDA.: "Deferido".
 008761/201 006636/20MARIA DA GLORIA SILVA:
 008904/201 006737/20MARIA DINA DE ALBUQUERQUE B JUVENCIO:
 009053/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 009182/201 006851/20JOSE RIVADAVIA SALVADOR - SELAM: "Deferido".
 009235/201 004989/20HELLEN ESTER FERREIRA GONÇALVES:
 009257/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 009440/201 006966/20SANDRA DE CASSIA CRISOSTOMO OLIVEIRA:

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6753/2019.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6954/2019.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
882/2019	6343
5260/2019	14222
5262/2019	15423
5267/2019	15583
5269/2019	15584
5293/2019	14228
5294/2019	14226
5297/2019	15421
5299/2019	15448
5301/2019	15446
5302/2019	15445
5304/2019	15443
5305/2019	15442

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.



A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
5290/2019	14249
5291/2019	75288

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
5820/2019	15412
5825/2019	15416
5829/2019	14146
5875/2019	15627
5842/2019	14140
4162/2019	10185
5831/2019	15626
5832/2019	15625
5833/2019	15623
5834/2019	15622
5835/2019	15621
5836/2019	15540
5837/2019	15628
5838/2019	15629
5839/2019	15630
5840/2019	15631
5841/2019	15632
5876/2019	15624
5843/2019	14137

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DECISÃO FINAL N.º 050/2019

DECISÃO N.º 048/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 50/01/2019 - CONTRATO N.º 64/2019

CONCORRÊNCIA N.º 06/2019 - PROCESSO N.º 3628/2018

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 048/2019 que sanciona as empresas BBL NE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.563.135/0001-16 e a empresa A.M.F. COMPANY AMBIENTAL LTDA. integrantes do CONSÓRCIO AMF/ BBL-NE, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 048/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da pena de advertência às empresas BBL NE LTDA. e A.M.F. COMPANY AMBIENTAL LTDA. nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de novembro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006109

MODALIDADE: Pregão Presencial: N.º 000134/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS PERISTÁLTICAS, PARA A ETA LUIZ DE QUEIROZ .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006109, Pregão Presencial n.º 000134/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 45.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006109

MODALIDADE: Pregão Presencial: N.º 000134/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS PERISTÁLTICAS, PARA A ETA LUIZ DE QUEIROZ .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006109, Pregão Presencial n.º 000134/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 45.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 1176/2019

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula

Carnê/ nº sequencial Responsável

215662231911 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 219/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos à Medica Neurologista da Infância e Adolescência, Deborah Kerches Mattos Aprilante, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Nº 220/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, de aplausos ao Bloco da Ema pelos 15 anos de atividades no Município de Piracicaba.

Nº 221/19 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, de aplausos a Raquel Moreno, pelo trabalho que vem sendo feito na cidade de Piracicaba em prol da comunidade surda.

Requerimentos

Nº 941/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da coleta de lixo nos condomínios e residências do Bairro Campestre.

Nº 942/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a superlotação no trânsito da Avenida Laranjal Paulista e a existência de planos para atualização de via alternativa.

Nº 943/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações à Associação Desportiva e Cultural de Piracicaba pelo Batizado e Troca de Cordões, evento realizado nos dias 08/11/19 e 09/11/19 e pelos 41 anos de história e projeto social e esportivo deste grupo.

Nº 946/19 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, voto de congratulações à Padaria Empório Pães pelos doze anos de existência em nossa cidade, no Bairro Nova Iguaçú.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 303/17 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que denomina de "Antonio Sbravatti, via pública do Loteamento Residencial Mônaco, Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Nº 212/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Nicolau Najim Labaki", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 226/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Geraldo Donizete Rodrigues", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 271/19 - De autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação da Rua Corcovado e de vias públicas do loteamento Jardim Campos Eliseos, no bairro Santa Terezinha, neste Município e revoga o Decreto nº 3.914/84, a Lei nº 7.653/13, o inciso V do art. 1º da Lei nº 8.821/17 e o inciso IX do art. 3º da Lei 9.106/18.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 014/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que "dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências" e revoga a Lei nº 6.184/08, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 196/16 - De autoria do ex-vereador Pedro Luiz da Cruz, desarquivado por solicitação do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Antonio Galhardo Filho", via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Itália 2, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 140/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, a Quadra poliesportiva do Loteamento Ipanema, Bairro Jardim Planalto, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 159/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Rotary Club", o viaduto do Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 170/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Joaquim Pinto dos Santos Filho", a Academia ao Ar Livre no Bairro Anhumas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 199/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Lúcia Aparecida Batista Pereira de França, via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 200/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Maria Barbosa das Neves", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 205/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Jacira de Campos Pompeu", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 206/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Jaciro Francisco Alves", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 207/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Bolívario Borges", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 208/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Luzia Silvestre Gaspar", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 209/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Therezinha Renzi Damim", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 215/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que denomina de "Benoni Grisotto", via pública do Loteamento Terra di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 219/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Benedicto José Olavo", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 221/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que denomina de "Djalma Granado de Lima" – Jornalista, via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 228/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Luiz Elpídio Mônaco", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 237/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Francisco Franco da Rocha", prolongamento de via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 244/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que institui o "Dia de reflexão sobre Doenças Inflamatórias Intestinais" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 252/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Rosana Aparecida Fernandes Barbosa", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 257/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que denomina de "José Antonio Bigaram", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 279/19 - De autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Cabo Alcides Trevisan", prolongamento de via pública no loteamento Jardim Petrópolis, Bairro Morumbi, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Agnaldo Soares

Tema – Inauguração da Associação CINOPIRA AMBIENT DOG

TRIBUNA POPULAR – Wilson Trindade

Tema – Melhorias necessárias à cidade e os 106 anos de aniversário do XV de Piracicaba.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 193/19

AUTORIA – Pedro M. Kawai

PARA – Piracicaba Rugby

1ª ORADORA – verª. Nancy Aparecida Ferruzzi Thame

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/19

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira", em homenagem a senhora Isaira Aparecida Barbosa, a ser outorgada aos músicos, artistas e sambistas do Município, que mais se destacarem no desempenho das suas funções, durante o ano.

Art. 2º A "Medalha" a que se refere este Decreto Legislativo será entregue aos homenageados, em Reunião Solene previamente determinada para este fim, nos termos do disposto no [art. 29, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015](#).

Art. 3º A Câmara de Vereadores de Piracicaba designará uma comissão, formada por quatro membros, e integrada por assessores parlamentares e funcionários, a fim de acompanhar a seleção dos homenageados. Parágrafo único. A comissão será presidida por membro indicado pelo vereador autor deste Decreto Legislativo e, na sua impossibilidade, por pessoa designada através de votação pelo Plenário.

Art. 4º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação: "Decreto Legislativo nº ___ de __, de ___ de 2019, de autoria do vereador José Marcos Abdala, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira"."

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de novembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala - PDL Nº 20/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Sr. Nivaldo Donizete Alves.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/19

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Sr. Nivaldo Donizete Alves, nascido na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de novembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL Nº 35/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 44/2019 - RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 44/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:40 horas do dia 06/12/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra e a mídia digital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/11/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 45/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 45/2019, pelo tipo maior oferta, visando a contratação de instituição financeira pública ou privada para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores concursados e comissionados ativos, bem como dos contratados por tempo determinado, estagiários, conselheiros tutelares e agentes políticos do Poder Executivo do Município. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 13/12/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/11/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 40/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, e Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público a classificação final dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2020, conforme a captação.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	CERTIFICADO
Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço Pipa	Locomotiva PIPA	R\$ 173.180,64
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Projeto Preventivo 2019/2020	R\$ 170.598,60
	Capacitação Profissional e Supervisão Técnica – SEAME	R\$ 120.120,00
	Construindo Laços Preventivos 2020	R\$ 158.158,85
	Construindo Nossa História 2020	R\$ 304.035,07
Centro Social de Assistência e Cultural São José – CESAC	Musicalização Infantil	R\$ 112.014,34
	Cante e Encante	R\$ 108.494,70
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Corpo em Movimento	R\$ 38.039,33
	Up Down III	R\$ 15.712,68
	Conhecer Aprender	R\$ 36.548,51
Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	Reviver ao Som II	R\$ 42.612,00
	SuperAção	R\$ 121.120,74
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Tecendo Vivências	R\$ 122.044,74
	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	R\$ 142.375,84
Centro de Reabilitação Piracicaba	Educar para Incluir	R\$ 161.814,82
	Redes Educativas	R\$ 149.803,75
Casa do Bom Menino	Nós no Mundo	R\$ 155.724,86
	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 126.795,35
	Educare	R\$ 28.200,00
Associação Amigos da Música de Piracicaba – AMPI	Jovens Músicos – Musicando Virtudes para a Vida	R\$ 198.960,00
Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Espaço Aberto – Lugar de Construir Sonhos e Cidadania	R\$ 84.976,52
Casa do Amor Fraternal	Seguindo em Frente	R\$ 162.996,84
Associação dos Pais e Amigos Autistas de Piracicaba – AUMA	TEA – Construindo Laços	R\$ 180.547,55
Associação Gaia +	Nutrindo um Futuro Melhor	R\$ 70.612,38
	Transporte para o Futuro	R\$ 76.878,90
Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba – AVISTAR	Construindo um Novo Olhar 2020	R\$ 98.185,69
Associação Atlético Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania – 2020	R\$ 168.353,46
	Despertando Campeões	R\$ 52.368,47
	Entrelaçando Saberes	R\$ 160.777,71
	Fazendo Arte	R\$ 139.980,29
	Con-Vivência	R\$ 63.266,10

Art 2º – Conforme o art. 23, Parágrafo Primeiro da Resolução 28/2019 estão aprovados os projetos que obtiveram pontuação igual ou maior que 50% (Cinquenta por cento) da pontuação máxima de 76 pontos, não podendo zerar mais de um dos critérios supramencionados.



REPROVADOS	PROJETO	VALOR	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço Pipa	Acalentar e Voar	R\$ 195.428,39	REPROVADO	31
	Pipa Café	R\$ 161.240,56	REPROVADO	34
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Criança do Amanhã	R\$ 132.247,02	REPROVADO	25
Centro Social de Assistência e Cultural São José – CESAC	Protagonizar e Encantar	R\$ 90.036,26	REPROVADO	36
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Transforma II	R\$ 43.303,16	REPROVADO	36
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Informar para Prevenir	R\$ 80.086,58	REPROVADO	35
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 142.011,98	REPROVADO	32
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Brincadeiras, jogos e ludicidade	R\$ 22.460,00	REPROVADO	10
	Encontro Aconchegante com as Mães	R\$ 63.855,00	REPROVADO	36
	Aprendendo a Ouvir	R\$ 54.172,40	REPROVADO	30
Associação Santa Olímpia	Esporte e Cultura	R\$ 96.925,00	REPROVADO	41*

* Embora a Associação Santa Olímpia apresente pontuação maior ou igual a 38, em análise do projeto, este zerou em mais de um critério de avaliação

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

EDITAL N.º 02/2019

Edital do processo de eleição das vagas remanescentes para suplentes dos representantes da sociedade civil, mandato 2019/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal N.º 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de N.º 6.597, de 24/11/2009, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, torna público o Processo de Eleição das vagas remanescentes para suplentes dos representantes da Sociedade Civil para a composição deste colegiado, gestão biênio 2019/2020, de acordo com as disposições deste Edital.

O OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital o processo de Eleição de 6 representantes da Sociedade Civil, sendo 6 suplentes, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, estando devidamente registrada no CMDCA para o exercício da gestão do biênio 2019/2020 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua Joaquim André, n.º 895 – Piracicaba, SP.

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CMDCA constitui-se em um importante fórum democrático de discussão, deliberação e formulação da política social de proteção integral da criança e do adolescente, a partir da corresponsabilidade dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil, em face da efetivação dos direitos sociais do cidadão, bem como o atendimento dos mesmos no Município de Piracicaba, através de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Art. 3º. O CMDCA é composto por 14 (catorze) membros titulares, sendo 07 (sete) membros representantes da Sociedade Civil e 07 (sete) membros representantes do Município de Piracicaba, conforme dispõe o art. 112 e seus incisos da Lei Municipal n.º 6.246/2008 e sua alteração.

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por 04 (quatro) conselheiros, designados em reunião do CMDCA.

Roger Nascimento Carneiro – Presidente Comissão Eleitoral
Janete Celi Soares Sanches
Andréia Cancellieri de Almeida
Camila Colognesi Banzatto

Art. 5º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
Garantir a lisura no processo de eleição para a composição do CMDCA;
Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos;
Referendar o credenciamento dos participantes no processo eleitoral;
Fazer publicar em imprensa local de ampla visibilidade a relação dos eleitos;
Julgar as impugnações dos candidatos;
Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
Dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;
Homologar os resultados finais, elaborando Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

DOS CONVOCADOS

Art. 6º. Ficam convocadas todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas e inscritas no CMDCA, a participar do Processo Eleitoral de 6 representantes suplentes para composição desse colegiado na gestão 2019/2020.

Art. 7º. Cada OSC devidamente habilitada conforme descrito no art. 6º poderá indicar um candidato para compor o colegiado e/ou um delegado para participar da votação.

Parágrafo único. A OSC que tiver seu representante eleito para composição do colegiado fica obrigada a promover as condições necessárias para a efetiva participação deste no exercício da função de conselheiro (suplente) no CMDCA/Piracicaba durante o exercício 2019/2020.

DAS INDICAÇÕES DOS CANDIDATOS E DELEGADOS

Art. 8º. As OSCs devidamente habilitadas nos termos desse edital poderão indicar um único candidato, que seja vinculado a organização, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com atuação efetiva na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente para concorrer a esse pleito.

Art. 9º. Todas as OSCs certificadas pelo CMDCA deverão indicar um único delegado vinculado a organização que seja maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em Piracicaba/SP.

Art. 10º. Deve se entender por vinculado a OSC a pessoa que tenha sido eleita e empossada por Assembleia para exercer cargo na sua diretoria, bem como funcionário da equipe técnica, ou funcionário que atue de forma efetiva na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente com vínculo empregatício na organização.

Art. 11º. Não poderá ser indicado como representante de OSC, pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 12º. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público no processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA.

RESOLUÇÃO N.º 44/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro n.º 081/2019 do Sindicato do Clubes de Piracicaba

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 41/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a Comissão de Avaliação do Edital Temático, tendo como membros os conselheiros: Mariana Cristina Luciano, Larissa Cristiane de Araújo, Roberta Campos Costa e José Douglas Galvão.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 45/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro n.º 066/2019 do Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 42/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro n.º 105/2019 da Escola de Pais do Brasil.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 46/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a Comissão de Eleição, tendo como membros os conselheiros: Roger Nascimento Carneiro, Janete Celi Soares Sanches, Andrea Cancellieri de Almeida, Camila Colognesi Banzatto.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 43/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2020.

Mês	Data
Janeiro	24/01
Fevereiro	14/02
Março	13/03
Abril	17/04
Mai	08/05
Junho	19/06
Julho	17/07
Agosto	14/08
Setembro	11/09
Outubro	09/10
Novembro	13/11
Dezembro	11/12

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA



DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS E DELEGADOS

Art. 13º. As inscrições tanto para delegados quanto para candidatos deverão ser realizadas no período de 25 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Art. 14º. Para as inscrições de candidatos e delegados as OSCs deverão apresentar o(s) Formulário(s) (Anexo I e II), devidamente preenchido(s) e assinado(s) pelo seu Presidente além das cópias da CNH ou RG e CPF e comprovante de residência.

§1º. A Comissão de Eleição realizará análise para verificar se as entidades inscritas se enquadram nos critérios estabelecidos pelo Art. 6º desse edital e emitirá parecer deferindo ou indeferindo a solicitação, assinada por dois membros da Comissão de Eleição.

§2º. Fica vedado ao membro da Comissão de Eleição da Sociedade Civil, a análise e emissão de parecer da OSC que representa.

§ 3º. O deferimento ou indeferimento do Requerimento de Inscrição será comunicado via e-mail para a OSC concorrente com as justificativas em caso de indeferimento.

§4º. A Comissão de Eleição publicará no Portal dos Conselhos, a relação das OSCs habilitadas a votar e a serem votadas, enviando convocação para participação na Eleição, via e-mail.

§5º. Caso o número de candidatos seja inferior a 6 (seis), o prazo para inscrições e demais fases desse pleito poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral que encaminhará a devida publicação no Diário Oficial do Município.

DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Art. 15º. A eleição dos representantes do CMDCA será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 14h30min para chegada dos candidatos e delegados, as 14h45min para primeira convocação e as 15h00min início do processo de eleição – na Casa dos Conselhos, situada na Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista, nesta cidade e Estado.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 16º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre os Delegados devidamente inscritos.

Parágrafo único O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo uma lacrada, espaço reservado para votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

Art. 17º. A Assembleia será instalada pelo/a Presidente da Comissão Eleitoral, em primeira convocação as 14h30min das OSCs credenciadas e inscritas com início do processo eleitoral às 15h00min sendo que após esse horário a entidade mesmo que inscrita não poderá participar do processo eleitoral.

Art. 18º. Após ser instalada a Assembleia, o/a Presidente da Comissão Eleitoral fará a leitura das disposições sobre o processo de eleição descritas nesse edital.

Art. 19º. Após a leitura das normas estabelecidas para o processo de eleição o/a Presidente da Comissão Eleitoral será denominado Presidente da Assembleia e nomeará um secretário e dois receptores de votos para composição da mesa, entre os membros da comissão eleitoral ou membros titulares do CMDCA, representantes do poder público.

Parágrafo único. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

Art. 20º. O/a Presidente da Assembleia anunciará os nomes das entidades credenciadas como candidatas, cujos representantes ratificarão oral e publicamente a indicação.

§1º. Será concedido a cada OSC candidata, relacionadas em ordem alfabética, 3(três) minutos, para que a mesma se apresente e, resumidamente, exponha seus objetivos junto ao Conselho.

§2º. A Eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo/a Presidente da Assembleia e entregues a cada delegado das OSCs.

§3º. Na Cédula Eleitoral, que será utilizada para votação, constará nome da OSC e da pessoa indicada como sua representante, em ordem alfabética.

§4º. Na frente do nome da OSC haverá um espaço quadriculado onde o eleitor deverá assinalar com um X o seu voto.

§5º. Cada organização, a partir de seu delegado habilitado, poderá votar uma única vez, em até 03(três) candidatos.

§ 6º. A cédula será dobrada em duas partes e colocada na urna eleitoral.

Art. 21º. Fica vedada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Art. 22º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 23º. O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 24º. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral iniciará o trabalho de apuração dos votos, lavrando-se em ata circunstanciada a qual será assinada pelo/a Presidente da Assembleia e pelos/as integrantes da mesa.

§1º. Serão anulados os votos que contiverem mais de 3 (três) candidatos assinalados, e/ou com rasura e/ou que contiver voto de candidato ausente na Assembleia.

§2º. Serão considerados eleitos como Conselheiros SUPLENTEs os 6 (seis) representantes das OSCs que obtiverem maior número de votos.

§3º. Ocorrendo igualdade de votos, estabelece-se, como critério de desempate, o candidato mais velho.

§4º. Encerrada a apuração o Presidente da Assembleia proclamará o seu resultado, determinando a publicação do mesmo no Portal dos Conselhos, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

DO MANDATO

Art. 25º. O mandato do CMDCA pertencerá ao representante indicado pela OSC no Formulário de Inscrição previsto no Artigo 14º.

§1º. Os conselheiros da Sociedade Civil que vierem a ocupar cargos na Administração Pública Municipal, no Poder Executivo e Legislativo deverão ser automaticamente substituídos.

§2º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§3º. O conselheiro eleito compromete-se a participar efetivamente de toda ação conselheira a saber: reuniões ordinárias mensais, reuniões extraordinárias conforme demanda, reuniões de comissões, visitas às OSCs, eventos comemorativos e de formação continuada.

§3º. O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de 6 (seis) meses, de 24 de janeiro de 2020 a 24 de julho de 2020.

DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS

Art. 26º. Concluída a eleição, o CMDCA encaminhará ao Senhor Prefeito Municipal a ata da Assembleia, contendo os nomes das entidades e seus respectivos representantes, suplentes, eleitos pela Plenária, para nomeação por decreto.

DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 27º. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 24 de janeiro de 2020, às 8h30min, em Reunião Ordinária do CMDCA, localizado na Rua Joaquim André, 895.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. A Comissão Eleitoral durante o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.

Art. 29º. A inscrição de candidatos conforme descrito no art. 14º, implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a) e da OSC que o indicou, de todas as normas e condições previstas neste Edital, no Regimento Interno e Legislação que rege o tema.

Art. 30º. Este Edital foi aprovado em Reunião de 22 de Novembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

ANEXO I
FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do Delegado:
Data Nascimento:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
Município: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
E-mail:
Instituição que representa:
Profissão / Cargo:
Tempo de vínculo com a entidade:

Assinatura do Delegado

Eu, _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Presidente

ANEXO II

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO – SOCIEDADE CIVIL

Nome do Candidato:
Data Nascimento:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
Município: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
E-mail da OSC:
Instituição que representa:
Profissão / Cargo:
Tempo de vínculo com a entidade:
Data da Fundação da OSC:

Assinatura do Candidato

Eu, _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, indico como candidato(a) a conselheiro de direito do CMDCA a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no CMDCA.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Presidente